



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 095

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER N.º 80, DE 1979 (CN)

**Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1979-(CN), que "altera o art. 36 da Constituição Federal".**

**Relator: Deputado Cantídio Sampaio.**

De autoria do ilustre Senador Benedito Ferreira, a Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame substitui o art. 36 da Lei Maior, acrescendo-lhe dois parágrafos, a fim de que não perca o mandato o parlamentar "quando licenciado por período igual ou superior a 120 dias, por motivo de doença ou para tratar de interesses particulares".

Caso haja suplente, será convocado e, na sua falta far-se-á eleição para preenchimento da vaga, desde que faltem mais de 15 meses para o termo do mandato.

Licenciado por doença, o titular do mandato receberá apenas a parte fixa do subsídio, nada percebendo daquele, quando a licença for pedida para tratar de interesses particulares, quando o suplente não receberá ajuda de custo.

Finalmente, o § 4.º da proposição permite ao parlamentar, com licença da respectiva Câmara, desempenhar missões temporárias, de caráter diplomático ou cultural.

A proposição restaura, — com certo rigor, pelo mínimo de tempo de licença — o regime anterior da Carta de 1946, antes da alteração que lhe foi imposta pela Emenda à Constituição nº 1, de 1969, reduzindo os dispêndios do Erário, com ajudas de custo ao suplente e subsídio ao licenciado, com exceção do caso de doença.

Como salienta a justificação, evitam-se os abusos ocorrentes no regime da Carta de 1946, ao mesmo tempo em que se concede aos suplentes convocados a oportunidade de se familiarizarem com o exercício do mandato, enriquecendo-se, em consequência, os quadros partidários, pois muitos deles podem prestar contribuição relevante ao funcionamento do Poder Legislativo.

Em tempo oportuno, o Deputado Paes de Andrade apresentou subemenda à proposta, dando a seguinte redação ao § 2.º da matéria original:

"No caso de licença por motivo de doença, na forma do caput deste artigo, o titular licenciado do mandato fará jus à percepção do mesmo subsídio atribuído ao Deputado ou Senador investido no cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Prefeito de Capital, na hipótese de opção."

Tanto a proposta como a emenda não conflitam com os §§ 1.º e 2.º da Constituição, plenamente conformes à técnica legislativa.

No mérito, nada há que opor à Proposta, tanto mais quanto o rigor do artigo já foi parcialmente corrigido pelas Emendas Constitucionais números 3, de 1972, quanto ao caput, e número 11, de 1978, quanto ao § 1.º.

Completa-se, assim, uma evolução de sete anos no tratamento constitucional da matéria, encerrando-se a correção do excesso contido na redação dada ao artigo pela Emenda Constitucional nº 1 de 1969.

A emenda apresentada ao § 2.º configura uma liberalização da matéria, tanto mais aceitável quanto inspirada no princípio da equidade, ao tratar igualmente situações análogas.

Assim, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1979, com a única emenda que lhe foi apresentada.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1979. — Senador Dirceu Cardoso, Presidente — Deputado Cantídio Sampaio, Relator — Senador Alberto Silva — Senador Benedito Ferreira — Senador Jutahy Magalhães — Senador Bernardino Viana — Senador Passos Porto — Senador Leite Chaves — Senador Aloysio Chaves, vencido em parte: licença para tratar de interesse particular, com convocação de suplente; § 3.º, in totum — Deputado Bonifácio de Andrade — Deputado Rogério Rêgo — Deputado Délia dos Santos.

#### PARECER

N.º 81, de 1979-(CN)

**Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1979, que "revoga as alíneas "e" e "f" do art. 30 da vigente Constituição Federal".**

**Relator: Senador Jutahy Magalhães**

De autoria do ilustre Senador Orestes Quêrcia, com o apoio exigível nas duas Casas do Congresso, a Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame pretende, mediante supressão das alíneas "e" e "f" da Carta em vigor, que a criação de Comissões Parlamentares de Inquérito independe de limitação de número e possam esses órgãos especiais realizar despesas de viagens com os seus membros.

Tal, na verdade, o regime existente sob o império da Constituição de 1946, quando essa e outras questões "interna corporis" tinham disciplina nos regimentos das Casas congressuais.

A Constituição de 1967, porém, alterando o sistema vigente, limitou a competência congressual, estabelecendo restrições no que tange às prerrogativas até então asseguradas às Comissões Parlamentares de Inquérito. Tal situação permaneceu inalterada com a edição da Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

A presente Proposta de Emenda à Constituição, portanto, ao pretender a eliminação das alíneas e e f do art. 30 da Constituição, incide em ligeiro lapso de técnica legislativa, uma vez que deveria referir-se a letras do Parágrafo único do art. 30, e não ao

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:  
Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

Via Aérea:  
Semestre ..... Cr\$ 400,00  
Ano ..... Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

caput do dispositivo, o qual, em verdade, não possui qualquer alínea. Esse lapso de técnica legislativa, contudo, por reparável, não seria obstáculo à aprovação da matéria, não fossem os aspectos que a desaconselham, no mérito, ressalvados os elevados propósitos que certamente inspiraram o seu eminentíssimo autor.

De fato, a revogação da alínea e, por exemplo, permitiria a criação de Comissões Parlamentares de Inquérito em número ilimitado, circunstância que, a rigor, prejudicaria as normais atividades legislativas, pelo acúmulo de tarefas que tais órgãos representam na execução mesma das suas finalidades precipuas.

A supressão da letra f, por sua vez, poderia ensejar interpretações duvidosas sobre os reais objetivos dessas Comissões, as quais, como se sabe, representam uma das formas de fiscalização, pelo Congresso Nacional, das atividades governamentais.

Não se pode negar, todavia, que a iniciativa consubstanciada na Proposta sob exame revela, indubiosamente, a intenção de

prestigiar o Poder Legislativo, restabelecida prerrogativa que lhe assistia de dispor, sem limitações, no concernente à criação e funcionamento de Comissões Parlamentares de Inquérito.

A consciência desse aspecto positivo, porém, não invalida os inconvenientes da iniciativa, no momento em que o País retoma a caminhada do desenvolvimento econômico, político e social.

Assim, por considerar inoportunas as providências defluentes da presente Proposta de Emenda à Constituição, opinamos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1979. — Deputado Stoesel Dourado, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Senador Jutahy Magalhães, Relator — Senador Passos Pôrto — Senador Bernardino Viana — Senador Mendes Canale — Senador João Calmon — Senadora Eunice Michiles — Senador Gabriel Hermes — Deputado Marão Filho — Deputado Igo Losso — Deputado Francisco Benjamin — Deputado Antônio Florêncio.

## SUMÁRIO

## 1 — ATA DA 164.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE AGOSTO DE 1979

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO DANIEL SILVA** — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor da extensão da anistia a todos os brasileiros, indiscriminadamente.

**DEPUTADO GOMES DA SILVA** — Documento reivindicatório aprovado em simpósio realizado pela SUDENE, a ser encaminhado ao Presidente João Figueiredo, objetivando restaurar a ação dinâmica daquele órgão.

**DEPUTADO JOSÉ DE CASTRO COIMBRA** — Adoção de medida posta em prática pelo DST, em bairros paulistanos, com vista à redução de acidentes de trânsito em nossas cidades.

**DEPUTADO MANOEL GONÇALVES** — Manifestação em prol do cumprimento dos objetivos da SECOM com vista à sua atuação como canal de comunicação mútua entre o Presidente da República e a opinião pública.

**DEPUTADO MARIO FROTA** — Movimento grevista como reação natural à crise sócio-econômica que atravessa o País. Inexistência de recursos e de infra-estrutura para fomento da indústria pesqueira no Amazonas.

**DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL** — Considerações sobre entrevista concedida à televisão, pelo Sr. Ministro da Justiça, na qual S. Ex.ª faz comentários sobre o momento político do País.

**DEPUTADO JOEL LIMA** — Solidariedade de S. Ex.ª a campanha de espírito comunitário empreendida pela Rádio Globo, da cidade do Rio de Janeiro.

**DEPUTADO ANTONIO DIAS** — Falecimento do Cel. Ormino de Almeida.

**DEPUTADO BRAGA RAMOS** — Ingresso da Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social, do Governo do Estado do Paraná, na luta contra o tabagismo.

**DEPUTADO EDSON VIDIGAL** — Protesto de S. Ex.ª contra invasão das oficinas do jornal *Gazeta Mercantil*, de São Paulo, por agentes da polícia federal.

**DEPUTADO RICARDO FIÚZA** — Considerações relativas à aprovação, pelo Congresso Nacional, do projeto da anistia proposto pelo Governo.

## 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 10/79, que altera o § 2.º do art. 102 da Constituição Federal, que dispõe sobre os proventos da inatividade. Discussão encerrada, em primeiro turno, ficando a votação adiada por falta de quorum, após parecer proferido pelo Sr. Ricardo Flúza, em nome da Comissão Mista, tendo, na oportunidade, usado da palavra na discussão da matéria os Parlamentares Lygia Lessa Bastos, Djalma Bessa e Odacir Klein.

Proposta de Emenda à Constituição n.º 17/79, que altera a redação do § 1.º do art. 102 da Constituição Federal (Tramitação conjunta com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 10/79). Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

## 1.4 — ENCERRAMENTO

## 2 — ATA DA 165.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE AGOSTO DE 1979

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2 — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ATHIE COURY** — Comissão Especial instituída pela Câmara Municipal de Santos—SP, com a finalidade de reivindicar junto às autoridades federais a volta da autonomia daquele município.

**DEPUTADO JOSUÉ DE SOUZA** — Nomeação do Professor Delfim Netto para a Pasta do Planejamento.

**DEPUTADO EDSON KHAIR** — Protesto contra a prisão em Belo Horizonte, de cidadãos que específica, pelo DOPS daquele Estado.

**DEPUTADO LUIZ BAPTISTA** — Exortação aos capixabas punidos pela Revolução, no momento da aprovação do projeto de anistia.

**DEPUTADO MILTON BRANDÃO** — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor de medidas que amparem às populações nordestinas atingidas pela estiagem.

**DEPUTADO FREITAS DINIZ** — Observações sobre o contrato assinado entre a NUCLEBRAS e a empresa alemã KWU, com vistas à criação e organização da NUCLEN.

**DEPUTADO DJALMA BESSA** — Reparos ao pronunciamento do seu antecessor na tribuna.

**DEPUTADO EDSON VIDIGAL** — Homenagem à memória de Odylo Costa Filho.

**DEPUTADO AFRO STEFANINI** — Arbitrariedades que estariam sendo praticadas pelas empresas multinacionais contra os garimpeiros do Estado do Mato Grosso.

**DEPUTADO JERONIMO SANTANA** — Devastação da ilha amazônica.

#### 2.2.2 — Comunicações da Liderança da ARENA no Senado

— De substituição de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

#### 2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 8, de 1979, que acrescenta parágrafos ao art. 209 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição n.º 13/79, que altera o item I do art. 18, e revoga o art. 209 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição n.º 14/79, que determina que os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 1980 sejam de quatro anos. Votação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição n.º 15/79, que elimina a coincidência de mandatos municipais, federais e estaduais. Votação adiada por falta de quorum.

#### 2.4 — ENCERRAMENTO

#### 3 — REPUBLICAÇÃO

— Trecho da Ata da 149.ª Sessão Conjunta, realizada em 10-8-79.

## ATA DA 164.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE AGOSTO DE 1979

### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9.ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

#### AS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eu-nice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvécio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Calvalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dírcio Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Naves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Querçia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Wildy Viana — ARENA.

#### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

#### Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobão — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

#### Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

#### Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

#### Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampalo — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

#### Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacilio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

#### Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fluza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

#### Alagoas

Albérigo Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

## Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildércio Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferrão — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Décio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria da Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrade — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Casteljón Branco — ARENA; Christovam Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azevedo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcisio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

## São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Ailton Sandoval — MDB; Ailton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly

Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octávio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

## Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nasimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

## Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenço Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

## Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

## Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gózara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Mamedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Krüger — MDB; Norton Mamedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Mamedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Viléla de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldimir Belinati — MDB.

## Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmidt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luis Cechinel — MDB; Mendas de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

## Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Freigapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Straßburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Elio Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uqued — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lídovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

## Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

## Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

## Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Niló Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 65 Srs. Senadores e 417 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Daniel Silva.

**O SR. DANIEL SILVA** (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero congratular-me com esta Casa pelo primeiro passo dado na direção da concórdia, da convivência e da pacificação da família brasileira. O projeto de anistia votado pelo Congresso Nacional, se não atende

à expectativa da totalidade de nossa gente, constitui-se numa primeira vitória de todos nós. Entretanto, devo dizer que o meu conceito e visão de anistia é total, amplo e irrestrito. Entendemos anistia como perdão. E que quer dizer perdão? Na linguagem de Hebreus, tão bem interpretada pelo admirável poeta David, nos Salmos 32:1 e 2, três expressões dão bem a amplitude da anistia:

1.º Quitar a dívida existente, rasgando a promissória. Não há mais o que cobrar. Acabou a dívida.

2.º Apagar uma acusação. No quadro da vida nacional, há muitas acusações, muitas incriminações. É preciso passar o apagador em tudo. É hora de nos dar as mãos. Parar de nos recriminarmos e partirmos em busca de uma Nação reconciliada consigo mesma.

3.º Esquecer uma ofensa. Lançar nas profundezas do mar os nossos ódios e mágoas. Esquecer os desentendimentos, os atritos que nos dividem. Buscarmos a paz e a concórdia.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de que será o primeiro passo. Não posso pensar que um Governo, tão necessitado do apoio do povo para vencer o momento crítico e difícil que atravessamos, despreze o conselho do Cristo, que disse: "Concilia-te com o teu adversário". Na dura caminhada que o Brasil enceta na direção do seu glorioso destino, não nos podemos dar ao luxo de desprezar o inestimável apoio de brasileiros patriotas, civis e militares, prontos a darem o melhor de sua inteligência e esforço por uma Pátria próspera onde possa reinar a igualdade, a liberdade e a fraternidade. Isto não é uma utopia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é um desafio a homens de bom senso e tementes a Deus que, pondo de lado as paixões, o ódio, o orgulho e esquecendo-se de si mesmos, pensem no Brasil que tanto amamos, muito menos nosso, muito mais de nossos filhos.

Desta tribuna estarei cobrando, dia a dia, ao Exmo. Sr. Presidente João Figueiredo a extensão do ato benéfico do perdão a todos os brasileiros que não tenham sido atingidos por ele. A minha visão da anistia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é a do Cristo de braços abertos, estendidos a todos os homens, convidando-os para a sublime e doce comunhão proporcionada pelo amor.

O de que precisamos nesta hora, nesta Casa, neste País, é nos impregnarmos de amor fraternal; esquecidas as nossas diferenças, e trabalharmos juntos na construção de um novo Brasil. Já dizia a sabedoria dos Provérbios: "O amor cobre todas as transgressões."

Faço, desta tribuna, um apelo ao Sr. Presidente da República e ao sistema que o sustenta para que se deixem dominar pela misericórdia dos fortes, pelo amor dos nobres e pela segurança dos justos, pacificando a família brasileira, estendendo a mão conciliatória e perdoadora através duma anistia que beneficie a todos os nossos patrícios, a todos os brasileiros atingidos por atos punitivos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Sr. Deputado Gomes da Silva.

**O SR. GOMES DA SILVA (ARENA — CE)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o problema do esvaziamento da SUDENE não é novo, mas os seus sintomas vêm sendo denunciados desde 1970, quando o Ministério do Interior permitiu, por imposição de um plano de classificação preparado em Brasília, que a melhor equipe de técnicos deixasse os quadros daquela Superintendência, para ingressar em outros empregos, principalmente estaduais e da iniciativa privada, mais compensadores do seu elevado gabarito técnico.

Além disso, do envilecimento dos salários dos técnicos da SUDENE naquela época, também a criação dos incentivos setoriais, para a pesca, o turismo e o reflorestamento, retirados daqueles destinados tanto à SUDENE como à SUDAM, fez com que aquela Superintendência praticamente perdesse o seu "élan", não podendo mais continuar na arrancada para o desenvolvimento, com o impulso dos seus primeiros anos.

Tais fatos foram, Sr. Presidente, nas tribunas da Câmara e do Senado, reiteradamente denunciados pelos parlamentares, da ARENA ou do MDB, até que, muito lentamente, corresse a melhoria salarial na SUDENE e se reduzissem os recursos fiscais para aqueles investimentos setoriais.

Em recente simpósio realizado pela SUDENE foi aprovado um relatório, a ser encaminhado ao Presidente da República João Figueiredo, o qual, além de várias reivindicações, assinalava o esvaziamento do órgão, a ponto de praticamente impossibilitá-lo de promover o desenvolvimento do Nordeste.

Dentre as reivindicações prioritárias, exaradas no documento, apontam-se:

- a) o restabelecimento das prerrogativas da SUDENE;
- b) a restauração de todos os recursos destinados ao Nordeste, exclusivamente encaminhados através daquele órgão;
- c) tratamento prioritário, no plano federal, para os problemas da região;
- d) equidade na distribuição do ICM;
- e) elevação do percentual do Fundo de Participação dos Municípios para trinta por cento;
- f) criação de novos pólos de desenvolvimento na região.

Se se pretende restaurar a ação dinâmica na SUDENE, é necessário que lhe sejam devolvidos aqueles recursos de que dispunha, quando da criação do mecanismo do 34/18. Não se trata, na verdade, de um problema administrativo, mas nitidamente financeiro.

Por isso, não podemos compreender um movimento que se estaria promovendo, nos meios parlamentares, visando a provocar a nomeação do Sr. Celso Furtado para a Superintendência da SUDENE. Trata-se, realmente, de um nome que honra a cultura nordestina, de um economista de nomeada mundial.

Mas a solução do problema não está em sacrificar-se uma grande reserva humana, senão em propiciar recursos à SUDENE, para que o seu Superintendente, José Valfrido Salmi, com a competência e o patriotismo que todos lhe reconhecem, possa devolver ao órgão o dinamismo de que se viu privado, por absoluta escassez de suprimentos capazes de armar aquela Superintendência para a integração econômica do Nordeste brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao Deputado José de Castro Coimbra.

**O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA (MDB — SP)** — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é grande a nossa preocupação com os acidentes de trânsito, que, ultimamente, vêm ocupando um lugar de destaque nas tabelas estatísticas, a ponto de serem tidos como a terceira causa de morte neste País.

A limitação da velocidade a 80 km nas estradas, levou a um efetivo resultado na diminuição dos acidentes nas estradas. Entretanto, nas cidades, elas estão aumentando gradativamente. Nem a Resolução n.º 484, do Conselho Nacional de Trânsito, conseguiu com a colocação das "tartarugas" e das valetas, resolver esse problema. Recentemente, através do jornal O Estado de S. Paulo, tomamos conhecimento de medida tomada pelo DST, que nos acena com uma diminuição significativa dos acidentes de trânsito nas cidades. Ainda segundo a notícia, aquele tipo de obstáculo agora adotado pelo DST no Morumbi e, mais recentemente, no Ibirapuera, já vem sendo utilizado na Inglaterra há muitos anos, com resultados excelentes, a ponto de conseguir-se um decréscimo de 90% nos acidentes urbanos.

Assim, fazemos um apelo às autoridades responsáveis pela segurança do trânsito, em nosso País, a fim de que substituam, com urgência, os obstáculos representados pelas "tartarugas" e pelas valetas, que já provaram não atingir os objetivos, porque, se, por um lado, diminuem efetivamente a velocidade, por outro, criam problemas, especialmente às ambulâncias que transportam doentes.

Lembramos aqui uma excelente reportagem do Jornal da Comarca, editado na cidade de Oswaldo Cruz, no Estado de São Paulo, mostrando os inconvenientes das "tartarugas", principalmente porque nem sempre a sua colocação vem precedida de um aviso aos motoristas. Assim, sofremos freqüentemente não os benefícios, mas os malefícios ocasionados por esses obstáculos, já que os motoristas, não avisados a eles chegam numa velocidade maior do que aquela que seria de se esperar.

Fica aqui, Sr. Presidente, o nosso apelo às autoridades do trânsito, para que analisem esse novo recurso que já está sendo utilizado em São Paulo no Morumbi e no Ibirapuera, para reduzir os acidentes de trânsito nas nossas cidades. Só assim poderemos modificar as estatísticas que ai estão, provando serem os acidentes de trânsito uma das causas principais da mortalidade e invalidez em nosso País, atingindo basicamente aquela faixa de idade que vai dos 20 aos 40 anos.

Sabemos, sem sombra de dúvida, que uma educação para o trânsito é importante, mas ela exige tempo. Não poderemos prescindir de uma campanha educativa, mas precisamos da colocação desses pequenos obstáculos, que virão facilitar essa campanha. Os obstáculos colocados nas superquadras em que moramos, por exemplo, devem ser adaptados a essa nova sistemática, pois eles,

nesta época de economia de combustível, estão obsoletos. Chamamos a atenção dos responsáveis pelo trânsito, para a adaptação daqueles obstáculos a essa nova sistemática, isto é, obstáculos menores e de maior extensão, para que possamos garantir uma velocidade média, e não aquela velocidade quase zero, com grande prejuízo para o tráfego nas superquadras.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Sr. Deputado Manoel Gonçalves.

**O SR. MANOEL GONÇALVES (MDB — CE)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma das mais caras liberdades de um regime plenamente democrático é a de expressão e de informação. O cidadão, desde que encarado como célula da unidade social, tem direito de ser corretamente informado dos fatos públicos, pois estes afetam de maneira profunda o correr de sua vida e suas relações com o poder constituido.

Estamos, no Brasil, atravessando uma quadra de crucial expressão dentro da História; estamos no limiar de um restabelecimento dos ordenamentos democráticos e instalados em meio a angustiosas perspectivas referentes à nossa possibilidade de sobrevivência como Nação, no contexto de uma real e assustadora crise energética.

Vivemos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, uma avalanche de crises: crise do petróleo, crise de alimentos, crises sócio-económicas as mais diversas e, inclusive, crise de informação.

Se lhes causa espécie a afirmação de que vivemos uma crise de informação, esclareço que não é outra a situação que verificamos ao analisar o trabalho efetuado pela SECOM-Secretaria Especial de Comunicação Social.

Há alguns anos ocorre uma distorção na ótica governamental: para determinados setores do Poder, ser jornalista significa ser suspeito; ao contrário do que ocorre em democracias firmemente estabelecidas, onde a imprensa é elemento de utilidade pública, no Brasil os profissionais da comunicação passaram a ser encarados como elementos capazes de conseguirem informações cuja divulgação não é conveniente para os detentores do poder.

Tal distorção, que encara aprioristicamente como elementos perigosos os profissionais da imprensa, é típica de quem não se pode revelar por inteiro, de quem prefere os confortáveis desvãos do anonimato à reveladora luminosidade da formação fiel e verdadeira.

A verdade é o compromisso do homem livre, e, de todas as inúmeras maneiras de falseá-la, a pior é a apresentação do fato distorcido ou mutilado.

Sabemos que todo período discricionário é fértil em engendrar instrumentos de cerceamento da liberdade de imprensa. Assim foi nos tempos coloniais, em que era proibida a impressão de qualquer texto no Brasil. Assim foi no Estado Novo, em que o malfadado Departamento de Imprensa e Propaganda detinha poderes de vida e de morte sobre a imprensa. Assim foi no período mais duro da Revolução de 1964, quando se implantou a censura sistemática aos órgãos de divulgação.

De repente, 1979, ano de novo ordenamento revolucionário; suprimido o onipotente Ato Institucional n.º 5, abolidos os últimos resquícios da censura prévia, não dispunha o Governo de eficientes meios para controlar o grande poder da imprensa.

A solução foi a aglutinação da Agência Nacional, da AERP e da Assessoria de Imprensa da Presidência da República em um único órgão, a SECOM, Secretaria Especial de Comunicação Social, que poderia neutralizar os efeitos da liberdade de imprensa e dirigir a informação, sempre que necessário, para caminhos mais convenientes ao Governo.

Criada para impor uma diretriz única à informação oficial e aos esforços propagandísticos do Governo, o que se constatou até agora foi o não cumprimento dos objetivos propostos, já que a Agência Nacional manteve ainda suas características anteriores, as campanhas de publicidade oficial não adquiriram nova roupagem e a informação governamental, antes concentrada no Assessor de Imprensa do Presidente da República, dispersou-se por vários funcionários, causando desencontros e acarretando maiores entraves aos profissionais da imprensa, que não contam com uma fonte fidedigna para obter uma notícia ou confirmar um boato.

As dificuldades acarretadas aos profissionais do jornalismo implicam, em consequência, no total desrespeito pela opinião pública, o que ficou demonstrado recentemente nos episódios relativos à exoneração do ex-Ministro Mário Henrique Simonsen. Sobreleva o fato de que não se cogitou, nem ao menos por um ins-

tante, de prestar uma satisfação à opinião pública, alarmada por sucessivos boatos. E este é um típico caso em que o boato traz piores consequências que a própria divulgação da verdadeira notícia.

O que se verificou, com a criação da SECOM, podemos resumir em quatro itens de significativa importância:

1.º) a criação da SECOM veio dificultar ainda mais a tarefa dos jornalistas, que encontram dificuldades para o efetivo exercício de sua profissão;

2.º) é total o desrespeito pela opinião pública, pois os próprios fatos contrariam os desmentidos oficiais e corroboram os boatos;

3.º) esse contínuo processo de surgimento de boatos, desmentidos e confirmações acaba por desacreditar a SECOM, trazendo o descrédito ao Governo e à própria pessoa do Presidente da República.

4.º) o povo brasileiro foi duplamente logrado, pois saíram do bolso do contribuinte os 100 milhões de cruzeiros inicialmente destinados à SECOM e não chegaram à população os benefícios dessa inversão de capital, que seriam a maior afluência de notícias fiéis ou a agilização do processo de informação aos estratos sociais.

Na realidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é preciso ter em mente que o Governo e o Presidente da República não compõem uma entidade única; têm ambas atividades e personalidades que não precisam, obrigatoriamente, coincidir. O Presidente é o Chefe da Nação, e imprime ao Governo suas diretrizes. No entanto, se o Governo se mostra impotente para resolver determinados problemas, não significa necessariamente falha daquele que ocupa a cadeira presidencial.

Nesse sentido, entendo que a SECOM deveria cumprir com duas atribuições fundamentais: informar corretamente, abastecendo a imprensa de material relevante e fiel aos fatos, e, ao mesmo tempo, colher subsídios para manter informado o Presidente da República sobre as tendências da opinião nacional, tornando-o apto a auscultar a real expressão do povo que governa.

O segundo ponto, a contribuição para que o Presidente da República conheça as opiniões da população que dirige, parece não estar ocorrendo, e os fatos sugerem até que a SECOM acaba por prejudicar a imagem do Presidente, já que apresenta mau relacionamento com a imprensa. Nesse sentido, o Chefe da Nação corre o risco de ser responsabilizado por esse estado de coisas, arriscando-se até mesmo a perder o respaldo da imprensa na manutenção de sua popularidade.

A verdade não é única, Sr. Presidente; os fatos ocorrem uma única vez e, posteriormente, são suas versões que se cristalizam na memória da população, quer sejam verdadeiras, quer não o sejam. E daí decorre a necessidade de se propiciar a maior fidelidade possível à informação. Não podemos aceitar que os órgãos de divulgação trabalhem sobre falsidades, servindo de instrumentos aos interesses de alguns poucos. A mentira tem pernas curtas; e a descoberta da falsidade desmoraliza o responsável direto por sua divulgação.

Não podemos aceitar que determinados setores governamentais pretendam forjar verdades em função de conveniências próprias, pois, mais cedo ou mais tarde, o fato real vem a público, acarretando sérias e danosas consequências.

A situação de boatos e desmentidos que presenciamos no episódio da exoneração do ex-Ministro Simonsen foi característica e solícito a V. Ex.º, Sr. Presidente, a transcrição, nos Anais desta Casa, de matéria referente ao assunto, publicada na edição de 15 de agosto último da revista VEJA, sob o título "Três golpes no crédito da palavra oficial".

Diz o articulista:

"Antes que o galo cantasse a manhã de sexta-feira, o Governo negou três vezes a renúncia do Ministro Mário Henrique Simonsen. As 13h08m o porta-voz do Planalto, Alexandre Garcia, desmentia os "boatos". Pouco depois, no cenário de seu gabinete, o próprio Simonsen reclava para jornalistas curiosos "Vocês estão inventando coisas".

Ao anotecer, enfim, também o Presidente João Figueiredo negava a saída do Ministro. No dia seguinte, como se sabia desde a noite de quarta-feira, o Professor Simonsen deixava o Ministério e legava ao Governo uma severa fissura na credibilidade das declarações oficiais.

A rigor, Garcia, Figueiredo e Simonsen adotaram um tipo de conduta que freqüentemente seduz governos, apesar de ter sido percebido já no século XIII por Santo Tomás de Aquino, que distinguiu dois tipos de falsidades: a que vai além da verdade e a que pára perto da verdade. Todos

pararam perto da verdade. Sabiam que Simonsen queria sair, pois Simonsen dizia, mas negavam que já tivesse saído, mesmo sabendo que sairia. Seria o caso, segundo Santo Tomás, de uma "mentira oficiosa, com a qual se pretende ajudar uma pessoa ou impedir que ela seja prejudicada". O presidente, por exemplo, não receberia a carta de demissão e queria ajudar não só seu Governo como o próprio Ministro.

**MANOBRAS BARROCA** — A intenção do Governo, o amparo que lhes dá a tradicional doutrina tomista e todos os argumentos de Estado que podem ser desfiados para justificar a conduta das autoridades na quinta-feira não resolvem, contudo, o fato de a verdade ter sido sonegada, três vezes. A manobra barroca pela manutenção do Ministro do Planejamento afastou de tal modo a versão oficial dos fatos reais que, durante todo o dia mais soube quem duvidou do Governo que quem nele tem confiança disciplinada e cega.

Não se chegou, é certo, à situação do Professor Alfredo Buzaid, que, como Ministro da Justiça, disse, em agosto de 1970, que "não há torturas no Brasil". Também não se repetiu o sucedido em setembro de 1972, quando a Polícia Federal proibiu a imprensa de publicar uma entrevista do Senador Flávio Müller, Líder da ARENA, desmentindo que houvesse censura aos jornais brasileiros.

A falsidade, contudo, penetrou impunemente o sistema de comunicações da burocracia oficial. Há dois meses o Secretário da Segurança do Rio de Janeiro informou, a respeito do caso de um servente morto numa delegacia, que não fora "constatado qualquer sinal de violência". O laudo pericial, contudo, informava que o cidadão tivera duas costelas quebradas. Não se sabe de providência do secretário contra os assessores que o induziram ao erro.

Segundo o porta-voz do Planalto, Alexandre Garcia em seu desmentido de quinta-feira, é paradoxal que num período de abertura, em que todas as fontes de informações estão abertas, os jornalistas prefiram acreditar na imaginação de algumas pessoas. Na verdade, os governos têm ciúme das pessoas que acreditam no que se ouve fora dos palácios. Até porque, talvez sem sabê-lo, praticam um jogo ditado pela lei segundo a qual, na medida em que o conhecimento gera poder, a falsidade afeta a distribuição desse poder."

Sr. Presidente, nossa posição não é contrária à criação e continuidade da SECOM, mas, isto sim, favorável a que esta Secretaria cumpra com seus objetivos de atuar como elemento intermediário, como canal de comunicação mútua entre o Presidente da República e a opinião nacional, dispensando sua atual subserviência ao fato deturpado, à conveniência oficial e adotando atitude mais condizente com um órgão dirigido por um respeitado profissional da imprensa, que construiu um dos mais sérios veículos de divulgação do Brasil, a revista Visão. Não acredito que o Ministro Said Farhat sinta-se à vontade quando funcionários sob sua tutela perpetram crimes contra o mais expressivo dos princípios da imprensa, qual seja, o de informar corretamente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Sr. Deputado Mário Frota.

**O SR. MÁRIO FROTA (MDB — AM)** — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o povo brasileiro a cada dia que passa vai ficando mais decepcionado com as atitudes governamentais. Primeiro, assistimos o General Figueiredo percorrendo as dependências de um mercado e, na mais despropósito demagogia, comentar surpreendido o alto custo de vida, como se não soubesse o preço que o povo paga para adquirir gêneros de primeira necessidade para sobreviver. Depois, para completar o quadro, vemos o Sr. Delfim Netto, o santo milagreiro, afirmando coisas grotescas e estapafúrdias, como: "O aumento dos preços dos derivados de petróleo não afeta o povo porque não é o povo que consome petróleo, mas as indústrias". E ainda outra do gênero: "O aumento de 50% no preço do óleo diesel não provocará inflação porque incidirá em apenas 2% sobre o preço do produto acabado. Logo depois, o Sr. Said Farhat, outro dos que esgrimam muito bem a arte sofística, sai-se com esta após a nomeação do Sr. Delfim Netto para a Pasta do Planejamento: "Foi escolhido por haver conseguido restabelecer o otimismo na agricultura, esperando-se que transmita esse sentimento para toda a economia nacional".

E por ai vão, Sr. Presidente e Srs. Deputados, os amontoados de tolices proferidas por esses cavalheiros que compõem o Governo. Nunca se presenciou tanto escárnio, nunca o povo foi alvo de tanto desprezo como ultimamente. A verdade é que, se a situação não fosse tão dramática, tão trágica, por certo dariamos boas gargalhadas pela comédia de que tais frases e atitudes

encerram. Mas infelizmente não pode ser assim. Entendemos que ninguém pode brincar com os sentimentos do povo e ficar eternamente na impunidade. O circo está montado, mas o palhaço já deve ter começado a perceber que o público há muito não ri das suas peripécias e estrepolias. O povo, que por muito tempo foi forçado à posição de mero expectador, já começa a reagir. As greves que estão aí são reações naturais de um povo que não tem outra saída para continuar a sobreviver senão a de forçar a sua participação na vida nacional.

Vejamos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, como esse Governo não é sério e desprovido de quaisquer sentimento de lealdade para com o povo que governa. O Amazonas possui os maiores rios e lagos do País, mas, apesar de tão espetacular vocação para a piscicultura e indústria pesqueira, aquele Estado da Federação não foi contemplado no orçamento da SUDEPE para o ano corrente. É inacreditável, mas para o ano de 1979 não existe no orçamento da SUDEPE um centavo para ser aplicado no Amazonas. No entanto, toda a costa litorânea foi beneficiada, região onde estão exatamente as empresas falidas que ainda continuam abocanhando o grosso das verbas da SUDEPE. Fica assim evidente que não será dessa forma que o Governo vai conseguir encher a panela do pobre. No Amazonas, segundo estudo feito pela própria SUDEPE, perdem-se 25% do pescado na fase da safra, o que equivale a 12 mil toneladas de peixe atirado fora por falta de frigorificação. A ausência de um terminal pesqueiro, prometido para o Amazonas desde que eu era criança, ainda continua a ser um sonho para o povo amazonense. Em razão disso, dessa ausência de uma infra-estrutura de apoio à industrialização da pesca, é que em certas épocas do ano o peixe chega a ser vendido mais caro do que a carne. Tal fato representa um verdadeiro crime contra as populações pobres do Estado, levando-se em consideração que as camadas mais carentes alimentam-se praticamente o ano inteiro de peixe, por ser naturalmente uma alimentação mais barata. A própria delegacia da SUDEPE no Estado limita o registro de barcos pesqueiros exatamente pela ausência de condições para frigorificar o pescado. É inacreditável, Sr. Presidente, existir panela vazia em um Estado como o Amazonas. É inadmissível e vergonhoso. A incapacidade de governos despreparados levou o País ao estado de calamidade em que vivemos atualmente.

A SUDEPE, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, merece um capítulo à parte na história da corrupção que tomou conta deste País nesses mafados 15 anos. A administração passada já há muito devia estar na cadeia, tais os escândalos que envolvem o órgão responsável pelo desenvolvimento da pesca no País. Tenho em mãos o número de empresas falidas que foram refinanciadas pela SUDEPE, escandalosamente, num desrespeito sem precedentes ao erário público.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao Deputado Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (MDB — SP)** — Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocorreram ontem fatos normais em todos os Parlamentos: pressionadas pelos seus mortos, desaparecidos e presos, ou conduzidas pelos seus superiores hierárquicos, aqui vieram pessoas justamente para dar sustentação, até certo ponto legítima, ao partido do Governo, que, não tendo povo, precisa ter soldados. Desta forma, tudo que aconteceu nesta Casa, até alguns possíveis atritos entre Parlamentares, faz parte do trabalho dos melhores Parlamentos do mundo, inclusive do Parlamento Inglês.

Ontem à noite, perguntava-me eu a razão de tais acontecimentos. Sou doce e ferozmente contra este Governo ditatorial instalado neste País. Não sou sequer considerado muito à esquerda e muito menos ligado a qualquer grupo que combata o Governo por razões ideológicas. Não sofro por problemas fisiológicos, por pressões econômicas, por dificuldades financeiras, daquilo que se chama oposicionismo fisiológico: "sou contra o Governo porque não estou dentro". Enquanto eu fazia a análise, e estava no meio dela, liguei a televisão e vi o homem que mandou um telegrama a Miguel Arraes, hipotecando sua solidariedade a ele em 1964. Era o Sr. Ministro da Justiça, com aquela forma doce de falar, sua forma tratável de expor os problemas, o homem que, lembro-me bem, estava com João Goulart, assim como com as esquerdas, os pelegos e os sindicatos — este homem que, tentando contrariar inclusive as leis da cibernetica, da tecnologia, tentou, pelo telegrafo sem fio, reaver o telegrama de solidariedade que enviara a Miguel Arraes. Eu vi ontem, porque sou contra o regime. O Ministro da Justiça, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, é o retrato exato do regime que, para esvaziar o poder civil, dentro de um contexto até da Escola Superior de Guerra, coloca esses homens paulatinamente à testa dos maiores cargos do País, para que possam, com a sua simplicidade e respeitosa desfaçatez, ir à televisão, como ontem, dizer frases do seguinte quilate: "Aqueles que, porventura, para parecer ter coragem, vi-

vem somente fazendo bravatas..." Este Ministro da Justiça, tipo humano que uma Revolução costuma aproveitar para seus desígnios, quando não são bons, fica profundamente irritado quando um homem, que não é comunista nem trotskista, que não depende do Governo, que tem uma vida modesta e poderia, muito mais confortavelmente, não atacar o Governo, vem à tribuna do Congresso, para o qual foi eleito não com o voto de latifundiários, empresários, mas, sim, com o voto popular, e, em termos permisíveis, ante um Presidente que respeita, profundamente, o Presidente do Congresso, registra o seu desdém por tipos humanos como o Sr. Ministro da Justiça. Vimo-lo ontem, na televisão, a fazer ameaças vagas, com as suas torcidas de cabeça, as suas mãos que meneiam e manejam. A televisão esqueceu-se de contar que esta Casa estava lotada de soldados; falou somente das valas proferidas pelas famílias dos mortos, dos desaparecidos, dos presos, banidos e exilados. Essa mesma televisão, que vive de anúncios, entrevista, durante 15 minutos, o Sr. Ministro da Justiça. S. Ex.<sup>a</sup> tem uma linguagem excepcional: "Tu o disseste. Está em tua boca a extinção dos partidos". Pensa o Ministro que homens como eu — e existem milhares e melhores — estão preocupados com as suas ameaças. Eramos jovens quando ele mandava telegrama para o Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, para o Sr. Miguel Arraes, porque ele não sabia o lado que ia ganhar. Nós sabemos que, se ganharmos amanhã, contaremos com esse Ministro, se quisermos, até para exercer funções menos nobres do que a de Ministro da Justiça. Ontem, descobri — e estou muito contente — por que sou contra um Governo dessa espécie. Há homens como V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que lutam contra o MDB no Estado. O MDB usa os próprios métodos, V. Ex.<sup>a</sup>, os seus. Mas lutam pelo voto, vão às ruas, têm de ouvir. Não é uma ofensa especial ao homem Petrólio Portella, mas ao político e ao Ministro da Justiça Petrólio Portella. É lamentável. O que ontem ele fez na televisão foi um espetáculo que devia ser condenado em qualquer país civilizado: ao anunciar, quase como um Calígula, como um César, o fim do MDB, deixando nas entrelinhas uma ameaça aos que, tentando ser corajosos, fazem temeridades que podem levar "aqui ou acolá". Ora, eu não dependo, para viver, a não ser da minha inteligência e do meu trabalho. Passei pelos atos institucionais com independência. Não tenho compromissos com as esquerdas, nem com as direitas. Eu tenho compromisso com um Brasil livre, livre principalmente de homens que servem a qualquer governo, porque vivem se servindo dos governos. E o exemplo válido e máximo disso é o Ministro da Justiça.

Srs. arenistas de bom caráter, Srs. emedebistas de bom caráter, os que se consideram de bom caráter podem ficar absolutamente certos: eu descobri ontem — heureka! — que realmente sou contra o Governo que abriga um Ministro da Justiça que dá uma entrevista daquele tipo na televisão.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Joel Lima.

**O SR. JOEL LIMA (MDB — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é inegável a penetração do rádio. Sua força de difusão de idéias e de conhecimentos, principalmente num País como o Brasil, de dimensões continentais, é hoje reconhecida mundialmente.

O rádio atinge, através de sua ondas, os mais diferentes setores da sociedade, pois do seu raio de alcance não escapa nem o humilde homem do campo, que a ele tem acesso graças à maravilha do rádio transistorizado.

É por isso que desejo, nesta ocasião, saudar, da maneira mais efusiva possível, a Rádio Globo, uma das mais conceituadas na radiofonia brasileira, graças às inegáveis qualidades humanas e profissionais de sua equipe, desde seus redatores a seus apresentadores.

Agora mesmo vem alcançando a maior repercussão possível uma meritória campanha empreendida pela Rádio Globo, que, por sua natureza, bem demonstra o alto espírito comunitário que preside as iniciativas daquela emissora radiofônica.

Está a Rádio empenhada em obter das autoridades municipais o reconhecimento da necessidade de que os condonários de edifícios localizados no Rio de Janeiro providenciem a instalação, no menor prazo possível, de luzes de advertência na saída de suas garagens, para aviso às pessoas que vão a pé.

Isto porque mais de sessenta por cento dos edifícios não dispõem dessa sinalização de advertência, o que vem contribuindo para a ocorrência sucessiva de inúmeros acidentes, alguns fatais, eis que a declividade da maioria das garagens dos edifícios exige que os carros saiam das mesmas em grande impulso.

Fica, pois, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, registrada aqui a minha integral solidariedade a tão meritória campanha, na certeza de que as autoridades municipais do Rio de Janeiro determinarão o imediato cumprimento das posturas que exigem o bem comum, através de medidas que permitam assegurar o trânsito, de forma livre e segura, das pessoas que vão a pé.

ACEITEM OS IMAGINADORES DESTA NOBRE CAMPANHA MEUS CUMPRIMENTOS PELA FELIZ INICIATIVA.

SÃO AS MINHAS PALAVRAS, SR. PRESIDENTE.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Sr. Deputado Antônio Dias.

**O SR. ANTONIO DIAS (ARENA — MG)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há alguns dias, aos 105 anos de idade, faleceu na cidade de Pedra Azul, Minas Gerais, o Cel. Ormino de Almeida.

Homem centenário, toda uma vida de luta, trabalho e conquista. Mais de cem anos entregues à família, ao campo, à região mais pobre de Minas e à política.

A tudo foi presente. De nada se ausentou, quando o assunto era o Vale do Jequitinhonha, sua política e sua economia.

Fazendeiro, ele mesmo conduziu boiadas, e espalhou por Montes Claros e por todo o norte de Minas o boi bom de Pedra Azul, conhecido e cobiçado no Brasil inteiro.

Vereador, Presidente de Câmara, Prefeito, chefe político, presidente de partido, lembrança viva do PSD, até o último momento quis construir o bem, buscou o progresso e participava da política.

Ainda escritor, relatou do próprio punho sua conquista, sua luta e idéias.

Foi este homem comum como nós mesmos, igual a tantos pelo Brasil afora, que deixou de existir, há poucos dias. Mas, não podemos esquecê-lo pelo muito que deixou à nossa geração e ao futuro.

Lembro aqui Guimarães Rosa: "Nossos mortos não morrem, ficam encantados." E o Cel. Ormino de Almeida não morreu, ficou encantado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o nobre Deputado Braga Ramos.

**O SR. BRAGA RAMOS (ARENA — PR)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recentemente, o Paraná, através de sua Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social, ingressou na luta contra o fumo, constituindo sua primeira Comissão Executiva com o encargo de promover amplo esclarecimento ao público, a par de tentar, por todos os meios disponíveis, convencer as autoridades a adotarem providências legais visando a impedir ou a minimizar os terríveis efeitos provocados na saúde pelo hábito de fumar, fartamente demonstrados por pesquisas sérias e estatísticas idóneas.

Esta Casa, com certeza, aplaudirá e se alistarão também nessa grande batalha, já desencadeada em vários países, por recomendação da Organização Mundial da Saúde. Campanha que, na prática, significa a tentativa de devolver a vida aos que estão se deixando matar, pois o fumo encurta a média de vida em 25% dos fumantes de mais de um maço por dia, como se comprovou no inquérito de Hammond, USA, cobrindo mais de 1 milhão de pessoas.

Naquele país morrem, pelo cigarro, 360 mil pessoas por ano, o que corresponde a 1.000 por dia, 40 por hora, uma de 2 em 2 minutos. No Brasil, morrem anualmente 180 mil por ano, 8.333 por mês, 277 por dia, 12 por hora, uma de cinco em cinco minutos.

Diante desses números é inacreditável que ainda se fume. Ninguém acredita no poder letal do cigarro. Ao menos, não creem os fumantes, pois continuam a fumar e a morrer. Não sei que diabólico poder impede a aprovação de leis restritivas ou impeditivas a um vício que está liquidando a humanidade.

Só nesta Casa, centenas de projetos são rejeitados quando, de formas as mais variadas, procuraram — e procuram — deter os incríveis índices de mortalidade provocada pelo fumo. De todos os ângulos se vem tentando atacar a pandemia, sem nenhum resultado prático.

Quem sabe agora, nessa mobilização nascida nos meios médicos do mundo e do Brasil, algum sucesso se venha a conseguir? Bem verdade, ninguém pode impedir outrem de fumar, mas o Governo tem o dever indeclinável de alertar a todos os cidadãos sobre os males provocados pelo cigarro, mesmo porque imposto pela Constituição Federal, em seu art. 8º, item VIII, alínea b e item XV, que falam, com meridiana clareza, da prevenção e repressão do tráfico de entorpecentes e drogas afins, bem como dos planos nacionais de saúde. Ora, a nicotina é um alcaloide, é entorpecente, produz morte e não se pode entender nenhum plano de saúde que não inclua a preocupação de impedir a ação de um agente químico que vem liquidando milhões de pessoas, por ano, neste pobre mundo, neste insensato mundo que se lança contra a poluição das chaminés mas não toma conhecimento da poluição orgânica produzida pelo cigarro. Ao menos a advertência sobre o perigo, o sinal vermelho da doença e da morte compete ao Governo obrigar a colocar, em destaque, nas carteiras de cigarros e em

todos os textos de propaganda que, com refinado luxo e sofisticação, vêm difundindo essa desgraça no País.

Sr. Presidente, esta, evidentemente, não é a hora para aprofundar reflexão sobre o assunto e detectar, um a um, os terríveis efeitos do cigarro sobre a saúde e outros segmentos da vida social. Quis hoje registrar a acertada decisão do Governo do Paraná e aplaudir os ilustres nomes que compõem a Comissão nomeada pela Resolução n.º 62/79, do Sr. Secretário da Saúde e do Bem-Estar Social do Paraná.

Voltarei à tribuna para o exame mais minucioso do grave problema, com sugestões capazes de resolvê-lo ou reduzi-lo a níveis compatíveis com o bom senso, em face da impossibilidade de acabar de vez com ele.

**O SR. EDSON VIDIVAL (ARENA — MA)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta caminhada para a afirmação da democracia em nosso País devemos estar sempre atentos para as investidas do retrocesso. Não podemos perder de vista que os extremados espíritos do atraso, os radicais, estão sempre cícos de uma oportunidade para a sabotagem da nossa caminhada democrática. Não podemos consentir em qualquer passo atrás, em qualquer agressão às conquistas até aqui obtidas!

Enquanto o Congresso Nacional aprovava ontem a anistia ampla, alterando substancialmente o projeto originário do Governo; enquanto dívamos, assim, mais um passo à frente no projeto nacional de afirmação da democracia, ocorria na cidade de São Paulo a primeira manifestação do retrocesso — em relação ao que a liberdade de imprensa conquistou até agora. Dizendo-se no cumprimento de ordens superiores, alguns elementos invadiram as oficinas onde é impresso o jornal *Gazeta Mercantil* para exercerem a censura-prévia e impedirem o jornal de sair às ruas.

Por que isso, Sr. Presidente?

A alegação, brotada de setores do Governo, já à noite — porque, à tarde, ninguém, em Brasília, se dizia em condições de escrutar coisa alguma — tentava fazer crer que o jornal *Gazeta Mercantil* iria publicar informações consideradas sigilosas, referentes ao tratado nuclear Brasil-Alemanha, informações que, se o jornal as tinha, acreditava que nós, Congressistas, temos mais que todos o direito de também as ter. Não as tivemos. E por que não tê-las também? E por que não sabemos, evidentemente, de tudo quanto diz respeito a esse tratado nuclear Brasil-Alemanha? Pois a pretexto de se impedir o conhecimento dessas informações, invadiu-se as oficinas do jornal *Gazeta Mercantil*, que tem como diretor responsável um Congressista, membro do partido do Governo, o Deputado Herbert Levy — portanto um insuspeito jornal — para impedir que esse jornal circulasse. Uma alegação como esta não condiz com os propósitos de um Governo que tem como juramento fazer deste País uma democracia. Num País democrático não se exerce a censura prévia à imprensa. Numa Nação democrática o povo tem o direito de saber sobre o que estão fazendo com o dinheiro dos cofres públicos, que é o dinheiro de todos, resultado da contribuição e do sacrifício de todos.

É verdade que a Constituição vigente ainda admite, de forma subjetiva, a censura prévia, como resultado de um clima que o País atravessou. Mas num clima de abertura, como o que se pretende manter e aperfeiçoar, esse dispositivo se torna inócuo, dispensável e — por que não dizer? — merecedor de imediata eliminação do texto constitucional. Aliás, tramita no Congresso Nacional uma Proposta de Emenda à Constituição, de minha iniciativa, pretendendo acabar com a censura prévia à imprensa e à publicação de livros, às artes, aos espetáculos e diversões públicas. Esta Proposta, aliás, já tem parecer favorável da Comissão Mista e deverá brevemente ser apreciada neste plenário.

Espero que a Oposição, interessada como nós no restabelecimento pleno das liberdades públicas, mobilize, como ontem, no caso da anistia, todos os seus correligionários para um espetáculo — não de certo modo como o que se viu ontem — de sentido democrático, de incentivo à eliminação da censura prévia. Espero ver a mesma mobilização, o mesmo movimento, não apenas em torno da extinção da censura prévia, mas também em torno de dezenas e dezenas de matérias em tramitação nesta Casa e que refletem os anseios mais justos da Nação e os interesses maiores do Brasil.

Desejo aqui consignar o meu protesto contra a invasão ontem das oficinas do jornal *Gazeta Mercantil*, de São Paulo. Em nome de quem? Em nome de que? Em nome de "ordens superiores", em nome de um sigilo discutível, porque o jornal publicaria informações sobre o tratado nuclear Brasil-Alemanha. Não, Sr. Presidente, o povo tem o direito de saber das coisas. Sem liberdade de imprensa a democracia é um ser sem olhos e sem ouvidos. Ou, como dizia Rui Barbosa — a imprensa constitui os olhos, os ouvidos e os pulmões de uma Nação.

Dizemos nós: a imprensa não é um teclado para o Governo dedilhar.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Fluza.

**O SR. RICARDO FLUZA (ARENA — PE)** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não pretendíamos tão cedo, numa sessão conjunta, tecer considerações a respeito da sessão de ontem, na qual aprovamos o projeto de anistia remetido pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. Entretanto, o Deputado Del Bosco Amaral, no seu entusiasmo costumeiro, fez observações sobre a pessoa do Ex.mº Sr. Ministro da Justiça, Senador Petrônio Portella. Sr. Presidente, o que vimos ontem foi absolutamente natural dentro do jogo democrático. Vimos a Oposição — por todos os meios, métodos e forma organizada — tentar tirar o mérito do Governo e do partido que o legitima neste grande passo para a redemocratização que foi a remessa do projeto de anistia.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em nenhum momento, antes da remessa do projeto, ou durante sua tramitação, ou no período de análise, o Governo aqui representado, na tarde de ontem, pelos Líderes Senador Jarbas Passarinho e Deputado Nélson Marchezan, afirmou que as medidas propostas eram perfeitas, ou estavam acabadas, mas que aquele era, de fato, um grande passo para atingirmos o Estado de Direito democrático que toda a Nação deseja. O Presidente da República, sintetizando a vontade de todos os brasileiros, tomou a iniciativa.

Sr. Presidente, alguns companheiros estranharam que a movimentação nas galerias tenha sido tão intensa e tão cheia de entusiasmo, rancores e ódios. É muito natural que dois terços das pessoas que aqui vieram tenham protestado contra a forma de anistia proposta. Esta não foi ampla, no sentido de que tenha beneficiado aqueles que exerceram o terrorismo como forma de sua luta política. Mas, concomitantemente, os líderes deixaram implícito que era intenção do Ex.mº Sr. Presidente da República ampliar a anistia também sob a forma de indulto. Ocorre que muitos jovens lançaram mão da violência, quando os canais normais de manifestação ou de protesto popular foram obstruídos durante 15 anos por um regime de exceção. Mas o que não se pode, nem no Brasil, nem em nenhum país do mundo é anistiar o terrorismo como instituição.

Se o Presidente da República viesse posteriormente, como tem demonstrado, a indultar aqueles que foram levados à prática de atos de terror, ou a atos de violência, não estaria anistiando o terror e, sim, alguns terroristas. Na verdade, o sentimento dasquelas mães, esposas e irmãs que aqui vieram, porque tiveram seus filhos ou maridos perseguidos, violentados ou torturados, é o mais legítimo, pois a mágoa também é um lídimo sentimento. Obviamente, nas galerias as pessoas tentavam alargar a anistia para que ela atingisse exatamente seus familiares e entes queridos. Não é de estranhar. Mas, se do lado humano esse sentimento é absolutamente válido, é preciso que estas pessoas se conscientizem de que, no momento em que seus entes queridos optaram pelo terror, numa forma de luta e protesto, sabiam que, em contrapartida, teriam uma repressão que, em muitos casos — e todos sabemos — foi violenta. Esperamos que a História, que a abertura democrática, ou que o processo democrático ao longo do tempo, como aconteceu em todas as nações civilizadas do mundo, apontem esses culpados, aqueles que, não sendo da política do Governo, abusaram da força e levaram o desassossego às famílias brasileiras. Entretanto, Sr. Presidente, uma coisa não se pode obscurecer: na realidade, o Presidente João Baptista Figueiredo, a ARENA, o partido que legitima o Governo no Congresso Nacional, trouxeram ao povo brasileiro a anistia como uma das medidas complementares à descompressão total do regime e à persecução da democracia que todos desejamos.

Sr. Presidente, para concluir, o Deputado Del Bosco Amaral, tardivamente, descobriu por que estava na Oposição, enquanto nós descobrimos, há muito tempo, por que estamos no Governo. Porque temos garantido a estabilidade ao País, temos garantido esta fase de transição, temos garantido estabilidade da sociedade brasileira, temos trazido o progresso à Nação que eles tanto tentam obscurecer, prendendo-se apenas a fatos isolados, sem fazer uma análise global da economia brasileira. Sabemos que o Sr. Ministro Petrônio Portella é um estadista que pode sintetizar a classe política brasileira, pela sua vida, pela sua dedicação, pela versatilidade que nós, políticos, devemos ter, quando acreditamos que a estratégia de uma época não é necessariamente válida para outra.

A liderança da Maioria, pela minha palavra, fará com que o povo brasileiro saiba realmente que nós garantimos a estabilidade deste País e o retorno à democracia, sem as ilusões, sem a luta, sem os conflitos de classe, com o desenvolvimento, com um regime que não será tão-somente político, mas profundamente social. E isto o Presidente Figueiredo conhece. Fatos isolados como os que aconteceram no Congresso não impedirão que o povo brasileiro que nos legitimou, que nos deu a maioria nesta Casa, continue ao nosso lado, para que levemos o Brasil ao seu grande destino.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Está encerrado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 8, 13, 14 e 15, de 1979.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 10, de 1979, que altera o § 2.º do artigo 102 da Constituição Federal, que dispõe sobre os provenientes da inatividade.

Dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concede a palavra ao Deputado Ricardo Fiúza, Relator da matéria, para proferir o parecer pelo órgão técnico.

**O SR. RICARDO FIUZA (ARENA — PE)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por determinação regimental, desde que perseguem o mesmo objetivo, ou seja, a alteração do art. 102 da Constituição, submetem-se a tramitação conjunta as Propostas de Emenda à Constituição de n.ºs 10 e 17, de 1979, ambas dispondo sobre os provenientes da inatividade do funcionalismo público.

A primeira, de autoria da nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, dá ao § 2.º do art. 102 da Constituição Federal a seguinte redação:

§ 2.º Em nenhum caso o inativo perceberá provenientes superiores ou inferiores à remuneração percebida na atividade por funcionário ocupante de cargo de denominação e símbolo iguais ou equivalentes ao daquele em que se aposentou."

O texto em vigor declara:

"§ 1.º Os provenientes da inatividade serão revistos sempre que, por motivo de alteração do poder aquisitivo da moeda, se modificaram os vencimentos dos funcionários em atividade."

"§ 2.º Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, em caso nenhum os provenientes da inatividade poderão exceder a remuneração percebida na atividade."

Trata-se, portanto, de completar a equiparação contida no contexto dos dois parágrafos, a fim de que não percebam os inativos menos que seus colegas em atividade.

Já a Proposta n.º 17, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, obtendo, em síntese, o mesmo resultado da anterior, dá a seguinte redação ao citado § 1.º do art. 102:

"§ 1.º Os provenientes da inatividade serão revistos, na mesma proporção, sempre que, por motivo de alteração do poder aquisitivo da moeda, se modificarem os vencimentos dos funcionários em atividade. No caso de reclassificação ou reestruturação dos cargos públicos, o inativo perceberá os provenientes correspondentes ao cargo que resultou da transformação do que ocupava à época da aposentadoria."

Na sua brilhante e ampla justificação, salienta a representante carioca:

"... ninguém pode viver de cabeça erguida, com dignidade e tranqüilidade, quando sente que seus recursos estão sendo paulatinamente achatados, sua capacidade econômica progressivamente diminuída, como vem acontecendo com os velhos servidores aposentados. Além de sua marginalização no plano social, decorrente de seu desgaste físico, seu desencanto e seu abatimento moral são inevitáveis, ao notarem dia a dia que não lhes é permitido, de igual para igual, participarem das riquezas que ajudaram a produzir com seu trabalho, face à deterioração gradativa de seus provenientes. E tudo isto em consequência, a nosso ver, de interpretação duvidosa e errônea do dispositivo constitucional que, com o presente trabalho, pretendemos modificar."

Salienta, em seguida, que a interpretação literal do § 2.º conduz à conclusão de que, no caso do § 1.º, os provenientes da aposentadoria poderão ser superiores aos auferidos na atividade. E não só em termos absolutos (pois consignada a hipótese de correção do poder aquisitivo da moeda), mas também relativos, com a equiparação aos vencimentos dos funcionários em atividade.

Justificando a sua Proposta, de n.º 17, de 1979, o Senador Nelson Carneiro, com amplos esclarecimentos jurídicos, cita, inicialmente, voto do Ministro Rubem Rosa, no TCU, em que faz referência a uma "subsistência vitalícia, uma pensão diária, até o dia de sua morte, durante os dias de sua vida", concedida pelo

Rei da Babilônia ao Rei de Judá, após libertá-lo do cativeiro, como a mais antiga "pensão em vida", com as características da aposentadoria.

Logo adiante adverte o ex-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal:

"Quando se fala de aposentadoria, há dois aspectos a considerar: o relativo à fixação dos provenientes que cabem ao funcionário, em razão do cargo de que é titular, e o referente à revisão do quantum inicialmente fixado, para que o orçamento familiar do servidor inativo não fique totalmente defasado, por efeito dos contínuos aumentos do custo de vida."

Depois de examinar a hipótese pacífica do primeiro caso, assinala o douto autor dessa proposta:

"No que tange ao segundo, porém, as discussões parecem eternizar-se, sem que se chegue a critérios definitivos, capazes de evitar a eclosão de novas polêmicas e de se pôr fim às desigualdades de tratamento para situações iguais."

Criticando a redação pouco clara e imprecisa do texto constitucional a emendar, adverte que

"... na realidade... segundo jurisprudência administrativa e judicial, os servidores inativos se beneficiam apenas dos aumentos rotineiramente concedidos por motivo da elevação do custo de vida, não se lhes aplicando as melhorias decorrentes de classificação, reclassificação ou reestruturação de cargos, a menos que dessa extensão cuidem, expressamente, os instrumentos legais que as efetivaram."

Ilustrando sua assertiva, cita o Senador Nelson Carneiro, em sua ampla justificação, o que ocorre com os funcionários aposentados, segundo o respectivo sistema reclassificatório:

"Há os amparados pelo Decreto-lei n.º 1.256/73; os beneficiados pelos Decretos-leis n.ºs 1.325/74 e 1.445/76; os favorecidos pelo Parecer normativo L-154/77, da Consultoria-Geral da República; e, finalmente, os que foram pura e simplesmente alijados de qualquer vantagem do Plano, permanecendo com os irrisórios provenientes do anterior esquema de classificação, aprovado, há mais de dezoito anos, pela Lei n.º 3.780. Essas discrepâncias tendem a acentuar-se cada vez mais em virtude das peculiaridades indissociáveis do nosso serviço público."

Após longas considerações de uma peruciente análise, assinala o arguto Senador fluminense:

"Sou de opinião que constituiria pura perda de tempo o encaminhamento de solução para esse importantíssimo problema por meio de legislação ordinária."

E cita o obstáculo do item V do art. 57 — referente à competência de iniciativa do Presidente da República — e o desuso a que vem sendo relegado o § 1.º do art. 102.

As duas Propostas não atentam contra o federalismo nem contrariam a forma republicana de Governo, podendo ser objeto de deliberação, na forma do § 1.º do art. 46 do texto constitucional em vigor.

Também se revestem da melhor técnica legislativa e poderiam, sob esse aspecto, ser aceitas as duas alterações, concomitantemente, não fosse o possível reparo do "bis in eadem", ou seja, do conteúdo implícito de uma na outra.

Assim, aceitando as razões de mérito tão brilhantemente expostas pelos autores, numa argumentação irresponsável, tanto no que tange à análise jurídica do tema, quanto no que se refere à situação de fato, de uma legislação conflitante e até mesmo caótica — que coloca sob o império da injustiça ou, no mínimo, afasta da proteção da equidade milhares de servidores civis aposentados — somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 10, de 1979, de autoria da ilustre colega Lygia Lessa Bastos, justificada a escolha, entre proposições equipolentes e análogas, pelo critério da anterioridade, ficando prejudicada a de n.º 17.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — O parecer conclui pela aprovação da matéria. Em discussão a proposta.

Concede a palavra à congressista Lygia Lessa Bastos.

**A SR. LYGIA LESSA BASTOS (ARENA — RJ)** — Sem revisão do orador. — S. Presidente, desejo congratular-me com o nobre relator da matéria, Deputado Ricardo Fiúza, por haver-lhe ressaltado o objetivo em seu relatório e concluído pela aprovação da proposta de Emenda n.º 10, e, ao mesmo tempo, agradecer àqueles que apuseram suas assinaturas, Senadores e Deputados, à minha emenda, para que ela pudesse, regimentalmente, ter tramitação no Congresso.

Falar sobre a proposta é desnecessário, Sr. Presidente, uma vez que foi exaustivamente debatida na legislatura passada. Infelizmente, por falta de quorum no ano eleitoral, não pudemos ver concretizado o nosso objetivo, qual seja, o de impedir que membros do Tribunal de Contas, funcionários e servidores do DASP pudessem distorcer, desrespeitar, a intenção do legislador. Como legisladora, não posso admitir que, aprovado um texto, incluído na Constituição, alguns cidadãos chamados a opinar possam prejudicar o inativo. E como senti nos debates que travamos no DASP e no Tribunal de Contas que isso poderia acontecer, resolvi apresentar a emenda que, na legislatura passada, tomou o número 17, e agora, nesta, o número 10.

Por notar que, na falta de quorum, a matéria não será hoje submetida à votação, pedi a palavra, a fim de fazer um apelo àqueles que aqui se encontram e àqueles que aqui ainda não chegaram, porque, sem quorum para a aprovação desta emenda na manhã de hoje, só restará uma oportunidade para que façamos justiça — acabando, portanto, com uma injustiça social — próxima quarta-feira, dia 29, às 19 horas. Convoco, pois, meus compatriotas e dignos pares para a aprovação desta emenda, que estou renovando em 1979.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Sr. Deputado Djalma Bessa.

**O SR. DJALMA BESSA (ARENA — BA)** Sem revisão do orador.) (Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso acaba de ouvir o pronunciamento do Deputado Edson Vidigal, condenando o sigilo em torno do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Sem entrar, propriamente, no mérito, havemos de convir que toda nação, ainda a mais adiantada, politicamente, há que ter, por certo e inevitavelmente, assunto sigiloso, matéria que não comporta divulgação. É um fato normal, corriqueiro, comum em todos os países, ainda que de democracia a mais aperfeiçoada possível. O que houve de referência à publicação de um acordo na "Gazeta Mercantil" foi um fato comum; aconteceu no Brasil, como poderia acontecer nos Estados Unidos, na Alemanha Ocidental, para não falar em um Estado como a Rússia em que não há liberdade política, por mínima que seja. Todos sabemos que o direito não é absoluto, é limitado, porque, se ele não tiver limites, deixa de ser direito para se tornar arbitrio. Também a liberdade de expressão, a livre imprensa tem limites, tanto no que se refere à censura prévia, determinada por alguns regimes fortes, como pela apuração de responsabilidade por matérias depois de publicadas. De maneira que S. Ex.º não está com a razão, ao acusar o Governo e admitindo um retrocesso. Este ato é corriqueiro e deve subsistir, porque tem objetivo do maior interesse nacional. É certo que a imprensa nacional sofreu censura há algum tempo, mas, hoje, é público e notório, esta censura foi levantada, e temos, na verdade uma imprensa livre em nosso País. A democracia está sendo aperfeiçoada e, por mais degraus de aperfeiçoamento que havemos de galgar, não chegaremos a alcançar a perfeição. Estamos certos disto, mas as providências que o Governo vem adotando, sobretudo a partir deste ano de 1979, demonstram que ele está empenhado em ampliar ao máximo a nossa liberdade e o nosso direito.

Devo esta explicação, em nome de uma interpretação que não se ajusta ao real e ao verdadeiro. É uma interpretação defeituosa, porque o Governo, mais do que com palavras, tem demonstrado com atos e fatos os seus elevados propósitos de levar este País cada vez mais ao aperfeiçoamento do seu sistema político.

**O Sr. Odacir Klein** — Peço a palavra para uma Comunicação de Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o nobre Deputado Odacir Klein, na qualidade de Líder do partido, na forma do art. 16.

**O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS)** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvi, com surpresa, a Comunicação da Liderança do nobre Deputado Djalma Bessa, em resposta ao pronunciamento feito há poucos instantes pelo nobre Deputado Edson Vidigal. Ouvi com surpresa, porque dizia o Deputado Djalma Bessa, Vice-Líder do Governo, que se busca o aperfeiçoamento democrático. E, no momento exato em que pregava essa busca do aperfeiçoamento, procurava justificar a apreensão de uma edição de um jornal, pelo fato de haver publicado matéria referente ao Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Não vejo como aperfeiçoar-se a democracia, quando se sonega ao povo, quando se sonega da Nação, a informação verdadeira.

Sr. Presidente, democracia, para mim, é a Nação controlar o Estado; democracia, para mim, é a Nação ter o direito de estar informada, para ter condições de julgar, de avaliar. Sr. Presidente, no momento em que se sonegam informações à opinião pública, no momento em que se apreendem edições de jornal, no momento em que se volta a essas práticas de censura, não vejo como falar-se em aperfeiçoamento democrático. Ficamos totalmente contrários à atitude tomada, ontem, contra a correta informação. Repudiamos a atitude. Insistimos em que democracia não pode ser praticada desta maneira. Para que haja democracia a Nação tem que estar informada; para que a Nação possa controlar o Estado, e não o Estado controlar a Nação, é preciso que todos tenham direito à informação correta. Por isso, Sr. Presidente, surpreendemos que se esteja buscando o aperfeiçoamento da democracia, como disse o nobre Vice-Líder da ARENA, no exato momento em que se sonega a informação correta à opinião pública brasileira. Tem razão o Deputado Edson Vidigal ao protestar contra atitude do Governo apreendendo a edição de um jornal. É totalmente imprócedente o posicionamento do nobre Vice-Líder da ARENA ao procurar justificar a apreensão de um jornal que quer denunciar e demonstrar à Nação brasileira a existência da corrupção que buscam encobrir, que não querem ver divulgada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Continua em discussão. (Pausa.) — Não havendo mais oradores, encerro a discussão.

A proposta deixa de ser submetida à votação, dada a evidente falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Item 2:

Proposta de Emenda à Constituição nº 17/79

(tramitando em conjunto com a PEC nº 10/79)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1979, que altera a redação do § 1º do art. 102 da Constituição Federal.

Dependendo de Parecer da Comissão Mista.

O parecer da Comissão Mista, proferido, na presente sessão, pelo Sr. Deputado Ricardo Flórez, Relator da matéria, conclui pela prejudicialidade da proposta.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

A votação fica, igualmente, adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 10 minutos.)

## ATA DA 165.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE AGOSTO DE 1979

### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9.ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. GABRIEL HERMES E JORGE KALUME

##### AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Mascos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cacalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista

— Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Queré — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelálio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarsó Dutra.

**E OS SRS. DEPUTADOS:****Acre**

Aluizio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Viana — ARENA.

**Amazonas**

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

**Pará**

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Bartalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

**Maranhão**

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

**Piauí**

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoléon — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Piñeiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correla — MDB; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA — Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octávio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Jcaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fluza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murlito Mendes — ARENA.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Aíves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel

Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espirito Santo**

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferreira — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Mário Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Blas Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrade — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Saccano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abí-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferreira — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telesmaco Pompeu — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glóia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octávio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tídei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristina Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

## Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiredo — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

## Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kifuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Olgo — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Mauricio Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Viléia de Magalhães — ARENA; Walber Guimaraes — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

## Santa Catarina

Ahember Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

## Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Freigapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cld Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Evar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

## Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

## Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

## Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 65 Srs. Senadores e 417 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

**O SR. ATHIÈ COURY** (MDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Câmara Municipal de Santos instituiu uma Comissão Especial de cinco Vereadores para reivindicar a volta da autonomia daquele município, com o apoio integral dos componentes daquela Casa deliberativa. O consenso irrestrito da imprensa local, das entidades representativas das classes sociais e econômicas a essa reivindicação autonomista, pela eleição direta do Prefeito, empresta àquela Comissão plena autoridade para representar todo o povo santista.

A justificação da proposta assinala, a certo trecho:

"Santos, em sua vocação indefectível de liberdade, inscrita em seu brasão e inspiradora de grandes filhos seus, como os Andrade, julga não merecer nem poder aceitar, por mais tempo, continuar desapossada de uma prerrogativa legal que nunca se denominaria privilégio, por isso que a desfrutam municípios sem conta, alguns até vizinhos, em idêntica positividade de disciplina, trabalho e desenvolvimento."

Depois de analisar os aspectos jurídicos e constitucionais do decreto-lei que inscreveu o de Santos entre os municípios de interesse da segurança nacional, com o objetivo de evitar a eleição do seu Prefeito, assinala o documento:

"As células políticas do Brasil são os municípios, e dentro delas os brasileiros tecem o cotidiano de sua vida. Confiar,

pois, aos próprios municípios a condução dos negócios municipais é tão-somente um corolário necessário da organização federativa, como uma solução de salutares efeitos, sobretudo quando a história nos ensina que os grandes núcleos onde a liberdade municipal é mais acentuada são precisamente aqueles que melhor souberam defender-se das tiranias."

Depois de analisar os vários aspectos jurídicos e políticos do conceito de soberania política e autonomia administrativa, salientando que "sem ela o município se sente frustrado, sem motivação para ordenar seu próprio desenvolvimento e contribuir melhor em benefício da comunhão", conclui:

"Razões motivadoras da perda dessa autonomia, se acaso as houve, não mais prevaleceriam, após um decênio de intervenção administrativa. Nem um simples executivo municipal tem condições ou poderes para afrontar o regime, a ordem ou a tranquilidade pública."

A Comissão de vereadores santistas esteve, recentemente, com o Ministro Petrônio Portella, mostrando-lhe que Santos "é uma cidade ordeira, com uma população trabalhadora imensa, 25 mil apenas na zona portuária, sem que se tenha notícia de um único caso de subversão na área".

Em resposta, declarou Sua Exceléncia que "o Governo está estudando a liberação de alguns municípios de área de segurança e que, naturalmente, levará em consideração o pleito da cidade de Santos".

A autonomia de Santos, Sr. Presidente, é desejo de todo o seu povo, das Câmaras Municipais, da Assembléia Legislativa, de representantes paulistas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, dos sindicatos, das federações, das associações patronais, das classes liberais, dos clubes de serviço. Seu Prefeito deve ser escolhido pela vontade expressa do eleitorado santista. Na nomes dignos do cargo, tanto na ARENA como MDB, à altura de dirigir os destinos do município, com a mesma competência administrativa, o mesmo espírito público, a mesma isenção política do saudoso Antônio Feliciano.

Assim, esperamos que o Governo encaminhe ao Congresso Mensagem declarando Santos excluído do número dos municípios que interessam à segurança nacional, para que possamos escolher o nosso Prefeito, pelo voto livre, direto, universal e secreto, que é o fundamento insubstituível da democracia representativa.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Josué de Souza.

**O SR. JOSUÉ DE SOUZA** (ARENA — AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não posso nem querer sopitar o meu contentamento cívico em face da nomeação do Professor Antônio Delfim Netto para a Pasta do Planejamento, à cuja frente, por sábia escolha do Presidente João Figueiredo, o ilustre paulista, mais uma vez, saberá conduzir com êxito a política econômica do País.

Com efeito, Sr. Presidente, a difícil quadra por que passamos estava como que a clamar pela presença de Delfim Netto no posto para o qual acaba de ser transferido. E a prova do que afirmo se recolhe das incontidas manifestações de euforia e justificado otimismo que se verificaram, quando do anúncio de sua nomeação, nos mais diversos segmentos da sociedade brasileira.

Estou certo, Sr. Presidente, de que, mais uma vez, o Ministro Delfim Netto saberá, com talento e patriotismo, desincumbir-se da árdua missão que lhe foi confiada, com acerto e oportunidade, pelo eminente Chefe da Nação.

De fato, é crescendo mais que o Brasil terá condições de superar a crise que lhe foi imposta, menos por fatores internos do que pela própria conjuntura internacional.

Passaram-se, pois, os dias de tristeza e de apreensão. E com Delfim, na condução de nossa política econômica, principia a surgir nova época de otimismo consequente, que não teme as dificuldades, porque sabe e confia na capacidade brasileira de vencer desafios.

Congratulo-me, pois, com o Chefe da Nação, pela escolha do novo Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Nesse posto, como em todos a que emprestou o seu talento, Delfim Netto saberá portar-se com eficiência, brilho e aquela notável capacidade de resistir às infâmias e calúnias daqueles que lhe não perdoam o valor e o êxito.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Edison Khair.

**O SR. EDISON KHAIR** (MDB — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupamos a tribuna para denunciar a prisão, em Belo Horizonte, pelo DOPS mineiro, de 12

cidadãos. Todos estão incomunicáveis e enquadrados na Lei de Segurança, a pretexto de incitarem greves.

São as seguintes as pessoas presas pelo DOPS mineiro: Marília Cançado, Idi Magalhães, Júlio Ribeiro Pires, Antônio Sérgio Guimarães, Adeli Seli, Antônio Moreira Filho, Paulo Müller Lopes, Benvenuto Ribeiro dos Santos, Rogério Oliveira Coelho, Antônio Sérgio Melo Braz, Maria de Sá, Matusalém de Souza, Antônio Carlos Pereira Ramos.

Sr. Presidente, os movimentos reivindicatórios em todo o País refletem, na realidade, a insatisfação do povo brasileiro com relação a este modelo que já foi chamado de perverso, altamente concentracionista da renda. E a repressão tem sido sistemática, em alguns Estados, mais sofisticada, em outros, mais selvagem. Em Minas Gerais ocorre a segunda hipótese: a repressão tem sido selvagem. Aliás, quando assim falamos, não estamos no terreno da mera adjetivação; pelo contrário, estamos no terreno dos fatos tragicamente concretos. Há cerca de 20 dias foi assassinado pela Polícia de Minas Gerais um operário que participava das manifestações dos trabalhadores naquele Estado. O sistema, ao invés de tentar resolver pelo diálogo a grave tensão social existente no País, criada pelo próprio regime militar, exaspera-se, em determinados Estados resvala para o arbítrio; para a repressão assassina mesmo, como é o caso concreto de Minas Gerais.

Esperamos seja levantada a incomunicabilidade dessas 12 pessoas presas sob pretexto de estarem incitando greve. Como se fosse necessário alguém incitar greves neste País, onde o salário mínimo é de Cr\$ 2.600,00, inferior ao do Paraguai, que é exatamente o país mais atrasado da América Latina. Se alguém precisa incitar greves, depois de 15 anos, em que o modelo perverso, concentracionista, conseguiu fazer com que o trabalhador brasileiro percebesse um salário menor do que o da republiquetá de bananas, ou, no caso, de mate, mais atrasada da América Latina. Esse é o resultado do nosso modelo econômico.

Não é preciso ninguém incitar greves. Elas vão surgir, são a consequência natural de um sistema de arrocho salarial, de um sistema opressor, de um sistema que tem martirizado toda a Nação e sobretudo os trabalhadores, porque, se nós, enquanto membros da sociedade brasileira, somos oprimidos, os trabalhadores, além de oprimidos, são também espoliados.

Portanto, não subsiste essa alegação do DOPS mineiro, essa alegação do Sistema, essa alegação — não posso nem dizer do Governador Francelino Pereira, porque Governador, em Minas Gerais, simplesmente não existe. Quem manda lá, na certa, é o Delegado do DOPS ou o Comandante da Região Militar. Aliás, os militares mandam no País, mas em Minas Gerais a situação está exacerbada demais e o Governador simplesmente faz como o avestruz na hora do perigo: esconde a cabeça e deixa o traseiro de fora. Só que o traseiro, na hipótese concreta, revela-se como uma repressão cruel e assassina.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Luiz Baptista.

**O SR. LUIZ BAPTISTA** (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Deus é a fonte de todos os direitos e a verdadeira inspiração da liberdade, que, exercida dentro dos parâmetros da honra, é a maior faculdade do ser humano.

Os Parlamentares, políticos, estudantes e trabalhadores casados do Espírito Santo voltam, neste instante, ao pleno exercício de seus direitos e garantias, acontecimento do maior regozijo para a família espírito-santense, para nós, do Parlamento Nacional, da Assembleia Legislativa e das Câmaras de Vereadores, porque todos, irmãos, lutamos unidos, ombro a ombro, nas praças, nas ruas, nos lares, nas igrejas, nas Casas da Lei e da Democracia, conscientes das forças cívicas do nosso povo, das energias morais de nossa Pátria.

Rendamos graças a Deus, porque Ele não falta aos oprimidos, aos injustiçados, aos humildes, aos que padecem fome de liberdade e de democracia.

A luta não terminou. E as esperanças são maiores!

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO** (ARENA — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estivemos ausentes desta Casa por alguns dias, visitando toda a fronteira norte do País, atendendo a honroso convite do Ministro do Exército, General Walter Pires.

Presidiu a Comissão, composta de 21 parlamentares, o Deputado Alípio Carvalho. O Senado se fez representar pelo Senador Cunha Lima. Registraramos também a presença na comitiva da jornalista Olga Curado, do jornal "O Estado de S. Paulo", do Coronel Nialdo, do gabinete do Ministro e Chefe da Assessoria do Ministério do Exército na Câmara dos Deputados, do Coronel José

Peixoto, do Gabinete do Ministro da Guerra, dos Maiores da Aeronáutica Hélio Simas e José Maria, bem como de outros militares.

Recebidos calorosamente pelas guarnições militares, Governadores, autoridades civis e militares, tivemos ensejo de observar grandes áreas de região, onde avulta a bravura cívica, o trabalho, a disciplina e a harmonia ali reinante.

Voltamos ao assunto, com detalhes, oportunamente.

Nossa presença na tribuna na noite de hoje prende-se, principalmente, aos inúmeros apelos que nos foram encaminhados nos últimos dias por representantes de nossa região.

E que a estiagem se prolonga, as águas estão desaparecendo, os rebanhos definhando, a fome aumentando. Precisamos de providências urgentíssimas. Já fizemos essa declaração por várias vezes, em outras ocasiões, apelamos mesmo ao Presidente da República — embora reconhecendo o mérito do seu Ministério, o interesse, o empenho de todos os Ministros — para que comande essa batalha, que já não é mais para a redenção de toda aquela região, mas para minorar o sofrimento daquele população.

O que esperamos, Sr. Presidente, repetimos, é que providências urgentes sejam tomadas. A burocracia está sacrificando em parte o programa do Governo João Figueiredo. Já dissemos aqui, é preciso afastar os medíocres, os incapazes, os destituidos de espírito público, e aproveitar os bem intencionados, os que têm sentimento de brasiliade e queiram acabar com essas disparidades econômicas gritantes, essas distorções que comprometem nossa gente de forma grave, podendo chegar até a sua integridade, se a situação continuar assim. O meu alerta ao Presidente é o de um amigo que sempre, da tribuna, defende a orientação do seu Governo, sobretudo aplaudindo a sua grande iniciativa, a sua nobre iniciativa de proteger a atividade agropecuária.

Fica, Sr. Presidente, nesta tarde, mais um pronunciamento, mais um apelo ao Presidente João Figueiredo, no sentido de que S. Ex.<sup>a</sup> assista, de imediato, às populações nordestinas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Freitas Diniz.

**O SR. FREITAS DINIZ** (MDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa noticia que a edição da "Gazeta Mercantil", de ontem, 22 de agosto de 1979, foi apreendida pelos órgãos do Governo, à guisa de tentar impedir a divulgação de matéria nela inserida, sob o título "O Poder de Decisão da NUCLEN".

A NUCLEN, como sabem V. Ex.<sup>a</sup> e os ilustres Congressistas, é uma subsidiária da NUCLEBRAS, empresa que, consorciada com a KWU — empresa alemã —, constituiram a NUCLEN. E, no texto da matéria, denúncias são feitas com relação ao acordo de acionistas, ou seja, o contrato preliminar feito entre a NUCLEBRAS e a KWU, com vistas à criação e organização da NUCLEN.

Este contrato, na realidade, é um contrato draconiano e lesivo aos interesses nacionais, como têm sido todos os contratos realizados entre estatais brasileiras e firmas internacionais, no campo da mineração, da energia e de matérias-primas. Enfim, essa é a tônica de todos os contratos básicos de acionistas. Isso se vem processando sistematicamente.

Quando éramos Deputado Federal na legislatura de 1971/1974, denunciamos o contrato da Vale do Rio Doce com a United States Steel, que criou a AMSA. Era também um contrato draconiano e maquiavélico, que transferia todo o poder do majoritário para o minoritário.

Na realidade, sou de opinião de que esse contrato deva ser rescindido imediatamente. Mas o que me está causando espécie é que esse contrato deve ter sido publicado no "Diário Oficial" — caso contrário a NUCLEN não poderia existir. Então, das duas, uma: ou a NUCLEN não existe, é uma empresa fantasma, e o Governo está organizando empresas estatais sem publicar no "Diário Oficial" os atos públicos, o que é uma falha de suma gravidade, ou, então, o jornal deve ter sido apreendido por outra razão. Veja bem V. Ex.<sup>a</sup>, se a NUCLEN existe, este contrato deve estar publicado no "Diário Oficial". Eu me comprometo junto aos ilustres Congressistas a fazer uma pesquisa para, na próxima reunião do Congresso, dizer se realmente esse contrato foi ou não publicado no "Diário Oficial". Não tenho condições, no momento, de fazer nenhuma afirmação, porque tomei conhecimento deste fato hoje à tarde. Mas é oportuno este registro, para que o povo brasileiro também tome conhecimento do que está acontecendo neste País. O jornal foi apreendido. Se esse contrato de acionistas, que aqui em linhas gerais é relatado, não foi publicado no "Diário Oficial", o Governo Federal, os responsáveis pelo Poder Executivo são passíveis de crime de responsabilidade. Então, seria a hora de nós, aqui, entrarmos com um processo de impeachment do Presidente da República, do Ministro das Minas e Energia. Isso é crime de responsabilidade. Mas se realmente a matéria está publicada no "Diário Oficial", em termos formais —

a responsabilidade deles estaria, digamos assim, resguardada — por outro lado ficaria a dúvida: esse jornal deve ter sido apreendido por uma outra razão. Aqui estão publicados realmente fatos gravíssimos, não resta dúvida alguma. Mas o Governo que está ai, não está preocupado com essas coisas, porque ele vem fazendo isso sistematicamente. O Governo é desinibido, quando atenta contra o partimônio e o interesse nacional.

Eram essas as afirmações que queria fazer e deixar registrada a nossa opinião a respeito do ocorrido.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Djalma Bessa.

**O SR. DJALMA BESSA** (ARENA — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o pronunciamento do ilustre Deputado Freitas Diniz não tem sentido. Não procede a observação de S. Ex.<sup>a</sup> ao cobrar a publicação de todos os contratos no "Diário Oficial". Ora, Sr. Presidente, isto não quer dizer que tais contratos não são levados ao conhecimento de determinadas autoridades. É compreensível que não só este contrato, como outros tantos, ou outras matérias, deixem de ser divulgadas para o grande público. O Governo nada tem a temer no caso deste contrato. Atente V. Ex.<sup>a</sup> que no Senado está funcionando uma Comissão de Inquérito, cuidando justamente da temática energia nuclear. Na Câmara Alta, toda a matéria está sendo examinada, sob seus diversos ângulos. Ora, tratando-se de um acordo, é evidente que ambas as partes têm direitos e deveres. Então não se pode, a priori, acusar este ou aquele país. Haveremos de convir em que o Brasil tem necessidade da tecnologia alemã na área nuclear, porque não basta a aquisição de usinas nucleares, o que, por sinal, já foi feito pelo Brasil. Urge adquirir tecnologia para, colocando-nos num nível superior, para não ficarmos dependentes nessa área, eis que se trata de uma energia indispensável para o futuro do nosso País. Então, a nossa afirmação é no sentido de que o acordo foi procedido dentro do mútuo interesse do Brasil e da Alemanha e, se não foi publicado, como não deve tê-lo sido, no "Diário Oficial", é porque se trata de matéria sigilosa, de segredo de Estado, que não é privilégio do Brasil.

Em todo Estado, determinadas matérias não têm por que serem divulgadas, quando sigilosas ou de interesse da segurança nacional, que deve ser preservada acima de tudo.

O assunto energia nuclear está sendo muito bem analisado na CPI do Senado Federal, cujo Presidente é um ilustre membro do MDB, o Senador Itamar Franco. De posse de toda a matéria, terá aquele órgão condições de examinar convenientemente este acordo.

Concluindo, devemos dizer que nosso País tem necessidade, a qualquer custo, da energia nuclear e que o segredo de Estado é adotado não só pelo Brasil, como por todos os países do mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Edson Vidigal.

**O SR. EDSON VIDIGAL** (ARENA — MA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, retirei de um poema de Fernando Pessoa:

"Quando é que eu despertarei de estar acordado!"

Esta indagação do poeta nos conduz à reflexão que a luta intensa pelo consumir da vida no dia a dia sempre nos adia e a deixamos para depois e o depois nunca chega ou quando o alcançamos descobrimos que é tarde. Estar acordado é viver, é irradiar luz dos olhos e sentir que a do sol é bem mais forte e, ainda assim, enfrentá-la, encará-la de frente; estar acordado é sentir a natureza das coisas, a beleza das flores, a promessa das crianças, o mistério do mar, a força da chuva, a poesia dos regatos, o amor das mulheres; estar acordado é viver, é resistir, é amar, compreender, perdoar, sofrer; estar acordado é aceitar os desafios da vida enquanto vida podemos ter. E por isso o poeta, talvez fatigado pelas canseiras e incompreensões da vida, assim perguntou, escrevendo uma das mais belas páginas da língua portuguesa:

"Quando é que eu despertarei de estar acordado!"

Começo a perceber que, aos poucos, estou ficando órfão de amigos antigos, daqueles mais fraternais, de antanhos; daqueles amigos aos quais a gente se junta e se identifica e se completa e transforma os corações "num mesmo coração". Alguém disse, e não recordo quem, que quem tem um amigo tem duas almas. Como tenho vários amigos, tenho várias almas. Alguns desses amigos, poetas, sonhadores, realistas, necessários, estão despertando de estar acordados; têm sido arrancados do convívio da gente para a caminhada despertada e misteriosa que ninguém sabe direito para onde vai e que simplesmente procuramos entender como sendo a morte.

Mas a morte nos iguala e por isso nos torna humildes; nos restitui esse sentimento que a luta dura pela vida vez em quando sufoca em nosso ser. A morte nos faz pensar imediatamente

na necessidade que temos de engrandecer a vida; de aproveitá-la em ações mais nobres, mais humanas, mais solidárias. A morte por que nos iguala nos devolve toda a força da vida, toda a coragem de que precisamos para continuar resistindo.

Sr. Presidente, o brasileiro Odilo Costa, filho, o jornalista, o poeta, o político, o humano, o generoso, o exemplo de compreensão que todos os seus amigos se acostumaram a admirar e a amar; o maranhense e cidadão deste País, Odilo Costa, filho, despertou de estar acordado, morreu, foi sepultado, pranteado e agorava nos lega saudades. Mas ficou imortal nos exemplos, nas lições de vida, nos seus versos, na contribuição modernizadora que deu ao jornalismo brasileiro; ficou imortal no que fez durante o tempo em que esteve acordado.

Quero consignar aqui a homenagem dos seus amigos e discípulos à sua memória, ao seu trabalho, aos seus exemplos, à sua luta, ao seu legado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Deputado Afro Stefanini.

**O SR. AFRO STEFANINI** (ARENA — MG) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é do conhecimento de todos o momento angustiante por que passam os garimpeiros liberais de todo o território brasileiro, principalmente na região Centro-Oeste. Garimpeiros do diamante e do ouro de todas as regiões da Pátria voluntariamente se dirigiram para aquelas terras, na ilusão de que, através do trabalho nas lavras, pudessem conseguir melhores condições de vida.

Agora, em Mato Grosso, na localidade de Poxoréo, surgiu um problema. O Ministério das Minas e Energia, que se diz amparado pelo Código votado por este Parlamento, afirma que empresas exploradoras de diamante podem requerer pesquisas e lavras, à serem concedidas por aquele Ministério.

Hoje recebemos do assessor parlamentar do Ministério das Minas e Energia o seguinte comunicado:

"Por força de reivindicações das lideranças políticas do Estado de Mato Grosso do Norte..."

Sr. Presidente, como são mal informados esses assessores no caso o assessor Hélio Ferreira Filho. Não há Mato Grosso do Norte, mas, sim, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. É Estado de Mato Grosso, não Estado de Mato Grosso do Norte. Entre tantas imbecilidades que estão sendo praticadas por ai, esta, no meu entender, é insignificante, mas não poderia deixar de ser lembrada.

Diz ele:

"Por determinação do Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, tenho a satisfação de convidar V. Ex.<sup>a</sup> para, no dia 30-8-79, às 10 horas, participar de uma reunião com os técnicos do Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, em sua sede, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 01, Bloco B, 3º andar, em Brasília, para debater e chegar à solução em definitivo acerca do problema do garimpo na região de Poxoréo."

Sr. Presidente, nota-se a intenção dos elementos do Ministério das Minas e Energia, pertencentes a esse Departamento. São agentes gratuitos de firmas estrangeiras, que desonestamente estão despojando do seu habitat aqueles garimpeiros que povoaram a Amazônia, o Estado do Acre, o Estado de Mato Grosso, e alargaram as nossas fronteiras. Hoje, estão sendo despojados de suas terras os homens que vivem lá há mais de um século, como é o caso do seu Estado e do meu, na região de Vila Bela, antiga Capital de Mato Grosso. Eles viviam da garimpagem do ouro, do diamante. Hoje, eles estão prejudicados, com a convivência de brasileiros inescrupulosos, se não fosse assim, os estrangeiros não teriam a cobertura que estão recebendo do Ministério das Minas e Energia para procederem a pesquisas em áreas já trabalhadas há mais de meio século.

Acreditamos que este convite também está sendo estendido a elementos que dirigem os destinos dos municípios afetados em Mato Grosso. Usamos a expressão "afetados" porque é a que nós parece mais correta.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no Código de Minas e Energia não existe nenhuma obrigatoriedade de conceder-se licença para a pesquisa. Há um dispositivo — o art. 42 — segundo o qual o Poder Público, quando ve prejudicada uma comunidade, pagará à empresa exploradora as despesas efetuadas na pesquisa e sustará a pesquisa. O Ministério das Minas e Energia poderá suspender toda e qualquer pesquisa, porque existe esse dispositivo legal que nos ampara. No entanto, eles querem urdir mais uma trama contra nós, que mostra, com evidência, a participação de elementos ligados ao DNPM com firmas exploradoras do diamante.

Chega ao desasco o assessor do Ministro ao dizer que o garimpeiro apenas quer a gema, e as empresas querem o diamante industrial. É hábito, no garimpo, o trabalho em parceria. Se existe essa divisão de interesse, basta eles se juntarem ao garimpo e garimparem juntos. Mas eles não procedem desta maneira, e o Poder Central está desinteressado em tomar providências corretas em favor dos garimpeiros. Por isso solicito à Situação e à imprensa sadia nacional que nos apóiem, que façam alarde do fato através dos jornais, da televisão, a fim de que, mediante pressão, possamos denover do seu intento as autoridades do Ministério das Minas e Energia e do Departamento Nacional de Pesquisas Materiais.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o Deputado Jerônimo Santana, último orador inscrito.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** (MDB — RO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a devastação da Amazônia prossegue cada vez mais incentivada. O descontrole é total. A madeira sai sem qualquer controle. Os anunciados contratos de risco constituem apenas uma cortina de fumaça para amortecer a opinião pública, pois, na verdade, a madeira de lei da Amazônia, localizada em áreas com facilidade de transporte, está saindo toda para o exterior sem nenhum contrato de risco. As áreas já estão selecionadas e sendo exploradas a toque de caixa.

As multinacionais estabelecem suas filiais nos pequenos municípios da região e incentivam por todos os meios a montagem de serrarias.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, está ausente e não exerce qualquer fiscalização. Quem está patrocinando a exploração da madeira e selecionando as áreas é o INCRA. Os contratos de risco da madeira são feitos com o patrocínio do INCRA que, apropriando-se dos levantamentos dos recursos da região, mormente rodovias e outros, manipula a concessão das terras para possibilitar a que mais e mais as multinacionais se apossem de nossa madeira de lei, como cerejeira e outras. A corrida da madeira na Amazônia hoje é maior do que a corrida do ouro ou de minerais raros. O pretexto para a descontrolada extração da madeira na região ou é a implantação de campos de pecuária ou a implantação de uma agricultura primária, feita a machado, foice e queimadas. Nesta prática primitiva é que vem sendo aberta a Amazônia — a queimada.

O Território que tenho a honra de representar nesta Casa é a área que mais se devasta hoje na Amazônia. Ali as madeireiras fazem as estradas para os colonos, não para buscar alimentos, mas sim para terem acesso às madeiras raras.

O IBDF de Rondônia informava em junho último que tinha conhecimento da existência de 181 serrarias no Território. Visitando no mês de julho o município de Vilhena, deparei com cerca de 140 serrarias só naquele município, tudo funcionando sem qualquer controle no que diz respeito às obrigações do reflorestamento.

Fala-se em mecanismo de reflorestamento, mas Rondônia transformou-se numa farsa ou numa grande corrupção, para a qual vêm compactuando o IBDF, reflorestadoras e madeireiras. O IBDF adota a posição do avestruz ao arquivar os pseudos contratos entre madeireiras e reflorestadoras. A madeira é extraída em Rondônia e o reflorestamento não se faz da mesma espécie e pode até ser feito no Paraná.

É lamentável que o Sr. Presidente do IBDF, que visitou recentemente Cuiabá, não se tenha interessado em conhecer o maior parque de serrarias da Amazônia, que hoje se localiza em Vilhena e nos demais municípios de Rondônia, onde foi criado um corredor de exportação da madeira para o exterior. Temos aí grandes reservas de mogno, cerejeira e cedro.

— Quando é que o IBDF vai fazer-se presente na região? — Qual a política florestal do Governo do Território e do Governo Central?

A Política do Governo de Rondônia a respeito da madeira consiste na informação que de seu Governador recebi em 1975, ou seja, apenas não permitir que a madeira saia em toras, e, sim, em blocos. Eis as suas comunicações: —

“OFÍCIO N.º 451/G Porto Velho, 14 de outubro de 1975

Do: Governador do Território Federal de Rondônia

Ao: Exmo. Sr. Deputado Jerônimo Santana

Assunto: Esclarecimento (presta)

1. Em atenção ao expediente de 3 do corrente, esclareço a Vossa Excelência:

a) Quanto à exportação de madeira em toras:

A exportação de madeira em toras sempre foi e é proibida.

O Decreto que regulava o assunto permitia a saída de madeira em blocos de até 3 polegadas. Recentemente, em virtude de novas características de comercialização de madeira e após minucioso exame, foi baixado novo Decreto, permitindo a exportação de madeira em blocos de até 12 polegadas.

É, pois, necessário não confundir a tora com o bloco, pois este último é madeira beneficiada.

A denúncia foi apurada e verificou-se que havia concessões dadas para algumas firmas exportarem madeiras em blocos acima de três polegadas. Essas concessões foram cassadas por não terem sentido em face do novo Decreto, que ampliou a permissão para 12 polegadas.

“PORTARIA N.º 003/G, DE 10 DE OUTUBRO DE 1975.

O Governador do Território Federal de Rondônia, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, item II, do Decreto-lei Federal n.º 411, de 8 de janeiro de 1969, Resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito as autorizações dadas pelo Governo às firmas abaixo para comercialização de madeira em blocos, com espessura superior a 3 (três) polegadas:

Brasmogno-Com. Ind. Imp e Exp. Ltda.

Madeireira Santo Angelo Ltda.

Imp. e Exp. DINIBRA Ltda.

Igarape Agropecuária Ind. e Com. S/A.

Laminasa — Laminados da Amazônia S/A.

Madeireira Guaporé Indústria e Com. Ltda.

W. Nitzakoff.

Madereira Capelosa Ltda.

Agro-Pec. Ind. e Colonizadora Rio Candeias Ltda.

Jean Homsi.

Seleção de Madeireiras S/A.

Bonança Agro. Pec. Ind. e Com. Ltda.

Como—Com. e Exp. da Amazônia Ltda.

Art. 2.º A comercialização da madeira em blocos está regulada no Decreto n.º 785, de 12-9-75.”

A reserva florestal de Pedras Negras, conforme o Decreto número 51.025/61, não, é respeitada.

Em matéria de controle de reservas florestais nada existe na Amazônia. É uma região hoje entregue à sua própria sorte, com os órgãos controladores se dando por vencidos.

Em Rondônia, os fiscais do IBDF alegam que não dispõem de meios, dizem que não têm helicópteros e aqueles do INCRA não lhe são cedidos. Vejam, por exemplo, o que se passa com as reservas florestais do Acre.

O Decreto n.º 8.843, de 28 de julho de 1911, criou reservas florestais no Acre, procurando proteger os altos rios. Esse decreto até agora era desconhecido do IBDF.

É oportuno salientar a preocupação do Governo da época em preservar o meio ambiente, quando declarou na introdução deste decreto:

“O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que a devastação desordenada das matas está produzindo em todo o País efeitos sensíveis e desastrosos, salientando-se entre eles alterações na constituição climática de várias zonas e no regime das águas pluviais, e das correntes que delas dependem; e reconhecendo que é da maior e mais urgente necessidade impedir que tal estado de coisa se estenda ao Território do Acre mesmo por tratar-se de região onde, como igualmente em toda a Amazônia, há necessidade de proteger e assegurar a navegação fluvial e, consequentemente, de obstar que sofra modificação o regime hidrográfico respectivo, ....”

Agora o IBDF e o INCRA cuidam de mudar a localização destas reservas. É verdade que existe grande devastação nas áreas protegidas pelo Decreto. Qualquer outra localização vai atingir outras propriedades já definidas. A verdade é que nenhum controle ou levantamento destas reservas se fez até hoje. Providencie a localização destas reservas no mapa do Estado do Acre, que coloco à disposição das autoridades, inclusive do Governo do Acre.

A reserva que o IBDF propõe agora para o Acre não coincide com essa do Decreto n.º 8.843/1911. Estaria então o órgão se

esquecendo de dar cumprimento a esse decreto, embora o reconheça válido? Vale a pena mencionar o ofício n.º 211/79, do Presidente do IBDF, tratando do problema das reservas do Acre.

As terras da Amazônia na sua maioria pertencem ao INCRA e é por seu intermédio que a exploração da madeira se fará nos moldes que o Governo anunciou em dezembro de 1978.

Verifica-se, pois, que a madeira não está sob o controle do IBDF e, sim, de quem controla a terra. Esse órgão está apenas assistindo a saída da madeira.

Eis o ofício que mencionei:

"Of. n.º 211/79-P/000213/77

Brasília, 6 de agosto de 1979

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Jerônimo Santana  
Câmara dos Deputados  
Brasília — DF

Senhor Deputado,

Com relação a consulta de V. Ex.ª sobre a validade de vigor do Decreto n.º 8.843 de 1911, que criou uma Reserva Florestal no Acre, nossa informação é a que se segue:

Neste Decreto, descrevem-se as áreas, que ficam colocadas sob a jurisdição do Ministério da Agricultura, especificando, no § único do art. 1.º a possibilidade de ampliação ou modificação das mesmas a partir do seu "conhecimento topográfico".

Prevê também a aquisição de áreas particulares desde que provada a legitimidade dos títulos, dispõe sobre as populações aborigens porventura ali incidentes e coloca a reserva florestal sob a guarda do então Serviço de Inspeção e Defesa Agrícola do Ministério da Agricultura até a criação do Código Florestal, com a respectiva organização de serviços de fiscalização.

Trata-se, no caso em pauta, de um Ato Administrativo emanado do Poder Público com todas as características inerentes a um ato desta natureza.

Consubstanciando um ordenamento administrativo, está atribuído de imperatividade porque as manifestações de vontade do Poder Público trazem em si a presunção de legitimidade decorrente do princípio da legalidade da Administração que, nos Estados de Direito informa toda a atuação governamental.

Uma vez completo o procedimento administrativo, o ato adquire existência legal, tornando-se eficaz, ou seja, apto a produzir os seus efeitos finais, enquanto não for revogado.

No caso deste Decreto, embora eficaz, ele não se tornou exequível porque não produziu imediatamente seus efeitos finais, ou seja, não foi posto em execução.

Logo, trata-se de um Ato Administrativo da existência válida, faltando-lhe apenas a operatividade.

É um Decreto de criação de uma Reserva Florestal constituído por um ato emanado da Autoridade Competente, dotado de imperatividade, eficácia, podendo tornar-se exequível a qualquer tempo, desde que acionados os Departamentos Técnicos incumbidos da implantação definitiva das Unidades de Conservação no Brasil. Neste sentido, o Departamento de Parques Nacional e Reservas Equivalentes do IBDF, vem desenvolvendo estudos.

No período de 17 a 24 de julho foi realizado em Salvador Bahia, uma reunião de técnicos do IBDF, RADAMBRASIL e SUDAM, requerida pela Comissão Interministerial para o Estudo da Política Florestal para Amazônia Brasileira, com o intuito de propor os limites das áreas estudadas para implantação e consolidação de unidades de conservação na Amazônia Legal. Nesta reunião foram propostos os limites para as Florestas Nacionais definidas pela SUDAM. Dentre essas propostas, consta uma no Estado do Acre, localizada na parte central do Estado com os seguintes limites: ao norte, pela rodovia BR-364; ao sul pelo limite da fronteira Brasil-Peru; a leste pelos rios Iaco e Acre; e a oeste pelo rio Purus. Esta área coincide com a segunda faixa determinada pelo Decreto n.º 8.843 de 1911.

Na segunda reunião, do mesmo grupo, a ser realizada no período de 13 a 18 de agosto, será proposta uma unidade

de conservação — Reserva de Recursos — localizada na parte mais oeste do Estado do Acre, englobando toda a Serra do Divisor a uma das faixas do mesmo Decreto.

Quanto às outras áreas ainda integrantes do perímetro descrito no Decreto n.º 8.843 de 1911, estas deverão merecer estudos mais detalhados que serão levados a efeito pelo Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalente o mais breve possível.

Apresentamos ao Nobre Deputado os nossos protestos de alta consideração e elevada estima. — Carlos Neiva Galluf, Presidente do IBDF."

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes:

Brasília, 23 de agosto de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Helvídio Nunes e Jutahy Magalhães, pelos nobres Srs. Senadores Mendes Canale e Aderbal Jurema, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1979, que "altera as redações dos artigos n.os 23, 25 e 26 da Constituição".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Saldanha Derzi, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança.

Brasília, 23 de agosto de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores João Calmon e Jutahy Magalhães, pelos nobres Srs. Senadores Nilo Coelho e Lourival Baptista, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 15, de 1979, que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Joaquim Nabuco, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Saldanha Derzi, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume). — Através das Mensagens n.os 70 e 71, de 1979-CN, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os Projetos de Lei n.os 18, de 1979-CN, que autoriza a doação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de área de terreno que menciona, situada no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências; e 19, de 1979-CN, que dispõe sobre a constituição, no Território Federal de Roraima, da Companhia de Desenvolvimento de Roraima — CODESAIMA, e dá outras providências.

Para leitura das matérias, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 8, de 1979, que acrescenta parágrafos ao artigo 209 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob n.º 73, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável, à Proposta e contrário às de n.os 13, 14 e 15, de 1979, que com ela tramitam.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 15 do corrente, às 19:00 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa, mais uma vez, a Presidência de proceder à votação.

A matéria constante dos demais itens da pauta também estão em fase de votação, que deixa de ser realizada por falta de quorum.

São os seguintes os itens que têm sua votação adiada:

— 2 —

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 13, DE 1979**  
(tramitando em conjunto com a PEC n.º 8/79)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 13, de 1979, que altera o item I do artigo 15, e revoga o artigo 209 da Constituição Federal.

— 3 —

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 14, DE 1979**  
(tramitando em conjunto com a PEC n.º 8/79)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 14, de 1979, determinando que os mandatos dos Pre-

feitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 1980 sejam de quatro anos.

— 4 —

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 15, DE 1979**  
(tramitando em conjunto com a PEC n.º 8/79)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 15, de 1979, que elimina a coincidência de mandatos municipais, federais e estaduais.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

**TRECHO DA ATA DA 149.ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 10-8-79, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN DE 11-8-79, PÁGINAS 1488 e 1489, REFERENTE AOS ANEXOS I E II QUE ACOMPANHAM O DECRETO-LEI N.º 1.686, DE 26-6-79, QUE "ALTERA ALÍQUOTAS DO IPI INCIDENTES SOBRE OS PRODUTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ANEXO I**

Código Posição	Subposição e Item	Código Posição	Subposição e Item	Código Posição	Subposição e Item	Código Posição	Subposição e Item
12.07	00.00	35.01	00.00	55.04	00.00	69.04	00.00
12.08	00.00	até		55.09	00.00	até	
13.02	00.00	35.08	00.00	56.01	00.00	69.06	00.00
13.02	00.00	36.06	00.00	56.02	00.00	70.17	00.00
15.03	00.00	38.01	00.00	56.04	00.00	70.18	00.00
até		até		57.01	00.00	74.01	01.00
15.06	00.00	38.13	00.00	57.02	00.00	até	
15.07	07.00	38.15	00.00	57.03	00.00	74.01	04.00
	08.00	39.07	03.01	57.04	00.00	74.02	00.00
	10.00	39.07	03.02	57.05	00.00	até	
	11.00	40.14	02.00	57.06	00.00	74.19	00.00
15.07	13.00	41.02	00.00	57.07	01.02	75.01	01.00
até		até		57.08	02.01	até	
15.07	17.00	41.08	00.00	57.09	03.00	75.01	03.00
15.07	20.00	41.10	00.00	57.10	00.00	75.02	00.00
15.07	25.00	42.06	01.00	57.11	00.00	até	
até		44.05	00.00	57.12	00.00	75.06	00.00
15.07	28.00	44.11	00.00	57.13	00.00	76.10	01.00
15.10	00.00	44.14	00.00	59.01	02.00	77.01	01.00
até		44.18	00.00	59.02	00.00	77.02	00.00
15.12	00.00	44.25	00.00	59.03	00.00	até	
15.14	02.00	44.26	00.00	59.04	00.00	77.04	00.00
	03.00	45.01	02.00	59.05	00.00	78.01	01.00
15.15	02.00	45.02	00.00	59.06	00.00	até	
até		até		59.07	00.00	78.01	03.00
15.15	04.00	45.04	00.00	60.01	00.00	78.02	00.00
15.16	00.00	46.01	00.00	até		até	
18.03	00.00	até		60.06	00.00	78.06	00.00
até		46.03	00.00	61.01	00.00	79.01	01.00
	47.01	00.00		até		até	
18.05	00.00	48.18	02.00	61.03	00.00	79.01	03.00
23.07	00.00	48.21	13.00	61.04	02.00	79.02	00.00
25.01	00.00	49.05	00.00	exclu-		até	
25.03	02.00	49.07	01.00	sive		79.06	00.00
25.27	02.00	49.07	02.00	"fral-		80.01	01.00
28.01	00.00	49.08	00.00	das		02.00	
até		até		des-		80.02	00.00
28.15	00.00	49.10	00.00	cartá-		até	
28.16	02.00	49.11	01.00	veis"		80.06	00.00
28.17	00.00	49.11	02.00	61.05	00.00	81.01	00.00
até		49.11	04.00	até		até	
28.52	00.00	49.11	99.00	81.11	00.00	81.04	00.00
28.53	01.00	50.04	00.00	62.01	00.00	83.09	04.00
28.54	00.00	até		até		87.07	00.00
até		50.10	00.00	62.05	00.00	até	
28.58	00.00	51.01	00.00	64.01	00.00	86.10	00.00
29.01	00.00	até		até		90.01	04.00
		51.04	00.00	64.06	00.00	90.01	05.00
29.45	00.00	52.01	00.00	65.01	00.00	95.01	00.00
30.01	00.00	52.02	00.00	até		até	
até		53.05	00.00	65.07	00.00	95.08	00.00
30.05	00.00	até		66.01	00.00	96.01	00.00
31.02	06.02	53.13	00.00	até		até	
32.01	00.00	54.01	03.00	66.03	00.00	96.06	00.00
até		54.02	02.00	68.03	00.00	98.01	00.00
32.08	00.00	54.03	00.00	até		98.02	00.00
32.11	00.00	até		68.08	00.00	98.05	00.00
32.13	00.00	54.05	00.00	68.15	00.00	98.06	00.00

## ANEXO II

Código			Código		
Posição	Subposição e Item	Aliquota %	Posição	Subposição e Item	Aliquota %
21.07	02.00	32	84.18	01.06	24
22.02	01.01	16	84.19	01.01	15
	01.99	32	84.20	01.01	15
	99.00	32	84.40	01.00	12
22.03	01.00		84.40	07.01	12
até			84.40	99.01	12
22.03	99.00	72	85.12	03.01	12
22.05	02.01			05.01	15
até			85.12	05.02	
22.05	02.03	40	até		
22.05	02.99	20	85.12	05.04	12
	03.01	66	85.12	05.05	5
	03.02	12	85.12	05.07	
	03.99	66	até		
22.06	01.00		85.12	05.99	12
até			87.02	01.01	30
22.06	99.00	40		01.02	35
22.07	01.00	30		02.00	35
	02.00	30	89.01	05.05	24
	03.00	48		08.00	35
22.07	04.00		93.01	00.00	40
até			93.02	00.00	40
22.07	99.00	30	93.04	02.00	40
22.09	02.00			99.00	40
até			93.05	00.00	40
22.09	04.00	90	93.07	00.00	40
22.09	06.00	72	97.03	01.00	30
	13.00	72		02.00	30
	14.00	90	97.04	01.00	30
	15.00	90		02.00	30
	99.00	90		40.00	80
33.06	02.03	70	97.04	05.00	
	02.04	40	até		
	02.99	70	97.04	07.00	30
	03.03	70	97.04	12.00	30
33.06	03.04			99.00	30
até			97.05	00.00	22
33.06	03.07	40	97.06	00.00	22
33.06	03.99	70	97.07	00.00	22
33.06	04.00		98.10	01.02	40
até				01.99	40
33.06	99.00	70		02.01	60
84.12	01.00	18		02.99	40

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

## **Secção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superficie: ...	Via-Aérea: ...
Semestre ..... Cr\$ 200,00	Semestre ..... Cr\$ 400,00
Ano ..... Cr\$ 400,00	Ano ..... Cr\$ 800,00
Exemplar avulso ..... Cr\$ 1,00	Exemplar avulso ..... Cr\$ 2,00

## **Secção II (Senado Federal)**

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre ..... Cr\$ 200,00	Semestre ..... Cr\$ 400,00
Ano ..... Cr\$ 400,00	Ano ..... Cr\$ 800,00
Exemplar avulso ..... Cr\$ 1,00	Exemplar avulso ..... Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocacia no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigindo o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

# **LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA**

**3<sup>a</sup> edição  
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Integra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas  
PREÇO: Cr\$ 55,00**

**SUPLEMENTO** — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas  
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal  
para Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — Edif. Anexo I  
70160 — BRASÍLIA — DF

# **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL**

## **ATUALIZADO**

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional.



À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)

Pedidos pelo reembolso postal à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**  
**BRASÍLIA — DF — CEP: 70.160**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**